

PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA - PCE PORTO DO ITAQUI

Versão: 11

Vigência: Setembro/2022 a Setembro/2023



Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP



São Luís - MA

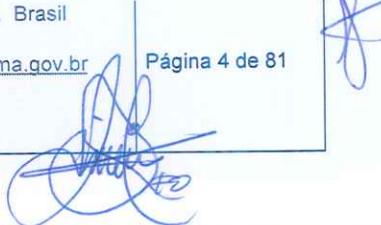
Sumário

1.	INTRODUÇÃO	6
2.	OBJETIVO.....	7
3.	DEFINIÇÕES	7
4.	IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA	16
	4.1 A ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DO ITAQUI COMPREENDE:	16
	4.2 ENDEREÇO E CONTATOS	16
	4.3 EMPREGADOS DIRETOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E ARRENDATÁRIOS.....	16
	4.4 ORGANOGRAMA EMAP.....	17
	4.5 PRESTADORAS DE SERVIÇO E ARRENDATÁRIOS	17
5.	CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	17
	5.1 INFRAESTRUTURA DO PORTO DO ITAQUI.....	18
	5.2 LOCALIZAÇÃO DOS CAIS, PIERES E BERÇOS.....	20
	5.3 LOCALIZAÇÃO E ACESSOS.....	20
	5.4 ACESSO HIDROVIÁRIO	22
	5.5 ACESSO RODOVIÁRIO	23
	5.6 ACESSO FERROVIÁRIO	23
6.	ESCOPO / APLICAÇÃO	24
7.	DOCUMENTOS E NORMAS DE REFERÊNCIAS RELACIONADOS	24
8.	RESPONSABILIDADES	26
9.	DESCRÍÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS.....	27
	9.1 POSTOS DE REUNIÃO/PONTO DE ENCONTRO	27
	9.2 POSTOS DE APOIO	27
	9.3 POSTOS DE TRIAGEM	27
	9.4 POSTO DE CONTROLE AVANÇADO	27
	9.5 POSTO DE BARREIRA FIXA	28
	9.6 ROTAS DE FUGA	28
	9.7 HELIPONTOS.....	28

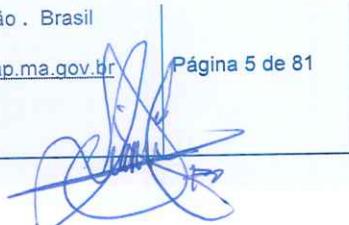
10. COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS	28
10.1 INSTRUÇÕES PARA COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS	28
10.2 CONTATOS DE EMERGÊNCIA.....	29
10.3 CONTATOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA	30
10.4 RELAÇÃO DE CONTATOS A SEREM AVISADOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA	31
10.5 RELAÇÃO DE CONTATOS EXTERNOS	31
10.6 FLUXO DE COMUNUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA EMAP (INTERNO).....	32
11. EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS.....	33
11.1 HIDRANTES.....	33
11.2 EXTINTORES.....	33
11.3 OUTROS DISPOSITIVOS	34
12. HIPÓTESES ACIDENTAIS.....	34
12.1 ANÁLISES EXEMPLIFICADAS (APP).....	37
12.1.1 INCÊNDIO / EXPLOSÃO ÁREA SECUNDÁRIA	37
12.1.2 INCÊNDIO / EXPLOSÃO ÁREA PRIMÁRIA	37
12.1.3 QUEDA DE HOMEM AO MAR	39
12.1.4 CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS	40
12.1.5 ACIDENTE AMBIENTAL	40
12.1.6 SOCORRO A ACIDENTADO E/OU MÚLTIPLAS VÍTIMAS	42
12.1.7 ACIDENTE EM ÁREAS EXTERNAS/TRAJETO	42
12.1.8 ACIDENTE DE TRÂNSITO EM ÁREAS INTERNAS	43
12.1.9 ACIDENTE SEM VÍTIMAS, SÓ DANOS MATERIAIS	44
12.1.10 ACIDENTE DE TRÂNSITO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS.....	44
12.1.11 COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO	45
12.1.12 EMERGÊNCIA EM ALTURA.....	46
12.1.13 EMERGÊNCIA EM ESPAÇO CONFINADO	46

12.1.14 EMERGÊNCIA COM CHOQUE ELÉTRICO	47
12.1.15 QUEDA DE PESSOAS COM DANOS PESSOAIS GRAVES	47
12.1.16 VAZAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP OU OUTRA SUBSTÂNCIA PERIGOSA	48
12.1.17 QUEDA DE MATERIAIS (CARGAS) E/OU ESTRUTURAS.....	49
12.1.18 MAREMOTO E/OU TSUNAMI	49
12.1.19 ATAQUE DE ANIMAIS (ABELHA, CÃES, COBRA, ETC.)	50
12.1.20 ALAGAMENTO E/OU AFUNDAMENTO DE EMBARCAÇÕES	51
12.1.21 EMBARCAÇÃO À DERIVA, DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP	51
12.1.22 QUEDA DE ANIMAL NO MAR.....	52
12.1.23 TOMBAMENTO/DESCARRILAMENTO DE TRENS/LOCOMOTIVAS	52
12.1.24 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS OU EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS	53
12.1.25 APRISIONAMENTO, PRENSAMENTO E ESMAGAMENTO DE PESSOAS	54
12.1.26 QUEDA DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO NO MAR.....	55
12.1.27 NAUFRÁGIO DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP	56
12.1.28 COLISÃO ENTRE VEÍCULOS E DE TREM COM VEÍCULO.....	56
 13. APRESENTAÇÃO DO PCE	57
13.1 BOMBEIRO MILITAR E SOCORRISTA.....	57
13.2 PESSOAL CAPACITADO (TREINAMENTO DE EVECUAÇÃO)	58
13.3 BRIGADA DE INCÊNDIO (CURSO ESPECÍFICO)	59
13.4 TRATAMENTO DE VÍTIMAS	59
13.5 PRIMEIROS SOCORROS	59
 14. INSTRUÇÕES GERAIS	59
 15. PROCEDIMENTOS APÓS ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS.....	61
15.1 ZONA DE RISCO	62
15.2 PONTOS PERIGOSOS	63
15.3 PONTOS CRÍTICOS	63

15.4 ESTRATÉGIA DE COMBATE	63
15.5 ESTRUTURA DE APOIO	64
15.6 AÇÃO CONJUGADA NA EVACUAÇÃO	64
15.7 DEFINIÇÕES DE FUNÇÕES E DE RESPONSABILIDADES	65
15.8 GESTÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA	65
15.9 GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL	66
15.10 GRUPO DE APOIO LOGÍSTICO.....	66
15.11 MEIOS HUMANOS	67
15.12 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	67
15.13 RECURSOS EXTERNOS	67
15.14 LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO	67
15.15 GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEOFPE	67
15.16 EQUIPES DE INTERVENÇÃO	68
15.17 COORDENADOR DO PLANO	68
15.18 ALARMES E ALERTAS	68
15.19 ORGANOGRAMA DA BRIGADA EMAP	68
15.20 EQUIPE DE EVACUAÇÃO DA EMAP	69
15.21 ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA – OGMO	69
15.22 Gerência de Segurança Portuária – GESEP	69
15.23 GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – GESMA	69
16. PROCEDIMENTOS GERAIS DE EMERGÊNCIA	70
16.1 ACIONAMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DO PORTO DO ITAQUI	70
16.2 ATIVAÇÃO DO PESSOAL AFETO AO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA	71
16.3 ATIVAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS	71
16.4 SISTEMA DE ALERTA.....	71
16.4.1 SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIO	71



16.4.2 IDENTIFICADOR	71
16.4.3 PESSOAL DA ÁREA	71
16.4.3 LIDERANÇA	72
16.4.5 GRUPO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA.....	72
16.4.6 GESTOR/COORDENADOR DO PLANO	72
16.4.7 DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA.....	73
16.4.8 ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES	73
17. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO.....	73
18. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO	75
19. SIMULADOS DO PCE	76
20. INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À EMERGÊNCIA	77
21. CONTROLE DE REGISTRO	77
22. ANEXO.....	77
23. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PCE	79
24. ASSINATURA.....	79



1. INTRODUÇÃO

Este Plano, elaborado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP é parte integrante dos procedimentos de saúde, segurança e meio ambiente do Porto de Itaqui, no município de São Luís, o Plano de Controle de Emergência - PCE foi confeccionado em consonância com a legislação vigente, assim como o disposto nos Termos de Referência dos órgãos ambientais no âmbito, federal, estadual e municipal, além de legislação padrão: Lei 9.719/98, 9.966/00, NR 29 e ANP 014/00 e observando ainda o Levantamento de Perigos e Riscos – LPR/EMAP. O PCE é um plano que utiliza linguagem corrente e recursos didáticos (fotos, mapas, figuras, tabelas) para obter a melhor compreensão de seu conteúdo pelo público residente nas áreas de responsabilidade da EMAP , de modo a possibilitar a participação da comunidade portuária no processo de emergência.

O plano contém as ações/decisões a serem tomadas seguindo os fluxogramas organizados dos potenciais efeitos sociais, econômicos e ambientais relacionados à emergência *no Porto de Itaqui* em sua área de influência, estabelecendo medidas destinadas a evitar, minimizar, mitigar ou compensar os efeitos negativos do incidente/situação crítica, bem como potencializar seus benefícios sociais e ambientais.

A EMAP atua na fiscalização de diversas empresas que ocupam a poligonal de sua responsabilidade, por esta razão em seu Plano de Ação de Emergência/PCE define as equipes para atendimento de emergência de cada cenário específico, onde estão relacionados o Coordenador de Abandono (Geral e Suplente) e líderes de evacuação de resposta às emergências, bem como telefones e endereços de hospitais para atendimento de emergência, além de fluxo de comunicação interno e externo de emergências.

Em todos os setores da EMAP, estão definidos nos quadros de avisos os Coordenadores do PCE (geral e suplente), brigada de emergência e líderes de evacuação das respectivas áreas de atuação, responsáveis por cumprir ações do plano de emergência de alerta e evacuação.

Nas instalações da EMAP, quando usada as salas de treinamentos e reuniões, os instrutores/Oradores deverão orientar os participantes ao início do treinamento quais ações deverão ser tomadas em caso de emergência, a localização dos extintores, a rota de fuga de acordo com a sala de realização do curso/Palestra e definir um líder abandono, que por sua vez poderá ser ordeiramente estabelecido (cabeça de fila e final de fila) responsável para direcionar os participantes da turma ao ponto de encontro mais seguro. E estabelecer formas de comunicar diariamente aos usuários, visitantes da EMAP os principais procedimentos de segurança no que se refere à comunicação de emergência e evacuação de área possivelmente sinistrada.

Os funcionários que atuam e/ou clientes visitantes da EMAP, deverão conhecer e cumprir o Plano de Controle de Emergência existente em consonância com as determinações da área operacional

e administrativa, que comprehende todas as dependências da EMAP e sua respectiva poligonal. Devendo, entretanto, comunicar à EMAP pelos telefones indicados no fluxo de comunicação de emergências e/ou outras formas neste citado, se os mesmos se envolverem nos ocorridos, conforme listados nas hipóteses accidentais ou em situações inéditas de riscos ainda não relacionada e que podem ser incluídas na próxima revisão deste documento, devem serem investigadas e/ou analisadas criteriosamente.

OBS: A EMAP, dispõe ainda do Plano de Emergência Individual – PEI, Plano de área do complexo portuário do itaqui - PACPI, Integra o Plano de Auxílio Mútuo – PAM , do Plano de Contingência/ESPII, Plano de Atendimentos em Primeiros Socorros - PAPS e Plano ISPS CODE.

2. OBJETIVO

Este documento foi elaborado com base na legislação pertinente e possui como principais objetivos:

- Proporcionar uma resposta rápida e eficaz face à ameaça ou ocorrência emergencial, de forma a minimizar os danos, bem como o impacto sobre os bens econômicos e sociais das populações situadas na sua proximidade;
 - Integrar sob um comando único, a direção e coordenação de todos os meios humanos e materiais do Porto do Itaqui e de outras atividades portuárias, envolvidos nas operações de combate;
 - Definir a organização das Equipes de Intervenção, sua mobilização, e os modos de atuação, quando atua em intervenções da responsabilidade da Autoridade Portuária,
 - Definir as estratégias, os métodos e as técnicas de combate e os procedimentos operacionais ante um ALERTA, considerando os riscos envolvidos, o comportamento e evolução das ocorrências e as áreas críticas;
- Definir os esquemas de formação e treino do pessoal envolvido na direção e coordenação das operações, chefias de pessoal e executantes.

3. DEFINIÇÕES

3.1 ABSORVENTES:

Materiais de propriedades liofílicas utilizadas para o recolhimento do óleo derramado em corpos hídricos, pisos e solos. Os mais utilizados são mantas absorventes, barreiras absorventes e absorventes orgânicos.



3.2 ABALROAMENTO:

É o choque ou colisão de uma embarcação com outra estrutura flutuante ou estrutura fixa. Uma embarcação que foi atingida por um abalroamento pode perder suas características básicas de flutuabilidade e, consequentemente vir a naufragar, ou perder a estabilidade e adernar, ou sua estanqueidade e alagar seu interior, ou afetar a habitabilidade, além de eventuais danos à resistência aos esforços.

3.3 ACIDENTE:

Acontecimento repentino e imprevisto, provocado por ação do homem ou da natureza, com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptíveis de atingirem as pessoas, os bens ou o ambiente.

3.4 ACIDENTE AMBIENTAL:

Acontecimento indesejado, inesperado ou não, que afeta diretamente ou indiretamente, a integridade física e saúde das pessoas expostas, causa danos ao patrimônio, público e/ou privado, além de impactos ao meio ambiente.

3.5 ALARME:

Sistema ou dispositivo para aviso e informação das pessoas de uma organização da ocorrência de uma situação anormal perigosa.

3.6 ALERTA:

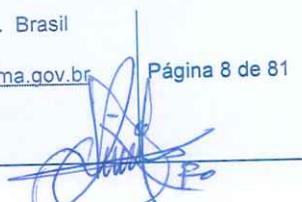
Sistema estabelecido para aviso e informação das forças de socorro exteriores à estrutura, Órgãos Ambientais competentes, Órgãos de Defesa Civil e população da área afetada, em situação de emergência.

3.7 AMBIENTE:

Conjunto dos sistemas físicos, ecológicos, econômicos e socioculturais, que pode ter efeito direto ou indireto sobre a qualidade de vida do homem.

3.8 ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA:

Desencadeamento de ações coordenadas e integradas, por meio da mobilização de recursos humanos e materiais compatíveis com o cenário apresentado. Visando controlar e minimizar eventuais danos às pessoas e ao patrimônio, bem como os possíveis impactos ambientais.



3.9 AUTORIDADE PORTUÁRIA:

Autoridade responsável pela administração do Porto organizado, competindo-lhe fiscalizar as operações portuárias e zelar para que os serviços se realizem com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente.

3.10 CARGA PERIGOSA:

Qualquer substância que, se descarregada nas águas, é capaz de gerar riscos ou causar danos à saúde humana, ao ecossistema aquático ou prejudicar o uso da água e de seu entorno.

3.12 CENTRO DE COORDENAÇÃO DE EMERGÊNCIA (CCE):

Órgão que tem por missão coordenar as operações de emergência, quando forem verificadas situações de risco eminentes ou de ocorrência de um acidente grave.

3.13 CENÁRIOS ACIDENTAIS:

Identificação das hipóteses acidentais passivas de ocorrência, decorrentes das atividades envolvidas.

3.14 CLASSE IMO:

Classe do "INTERNATIONAL MARITIME DANGEROUS GOODS CODE" IMDG CODE. Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos.

3.15 DERRAME:

Libertação acidental para o mar, solo ou atmosfera de substâncias sólidas, líquidas ou gasosas.

3.16 DISPERSANTE:

Produto destinado a aumentar a taxa de dispersão dos hidrocarbonetos por redução da tensão superficial entre eles e a água.

3.17 ECOSSISTEMA:

Conjunto de seres vivos num determinado espaço, seu inter-relacionamento e relacionamento com o meio físico.

3.18 EMERGÊNCIA:

É toda ocorrência anormal dentro do processo habitual de operação que resulte ou possa resultar em danos às pessoas, ao sistema e ao meio ambiente, interna e/ou externamente, exigindo ações corretivas e preventivas imediatas de modo a controlar e minimizar suas consequências.

3.19 EOR:

Estrutura Organizacional de Resposta. É constituída para atender as emergências de derramamento de óleo através da adoção de ações de controle prevista pelo Plano de Emergência Individual.

3.20 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI:

É todo o dispositivo de uso individual, de fabricação nacional ou estrangeira, destinado a proteger a saúde do trabalhador.

3.21 EXERCÍCIO DE SIMULAÇÃO:

Ato de simular situações reais, em particular situações de emergência, com vista a melhorar o treino do pessoal com funções em um determinado plano de emergência.

3.22 EXPLOSÃO:

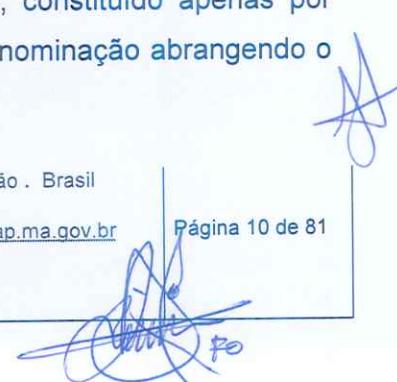
Fenômeno caracterizado por um aumento rápido de pressão. Numa reação de combustão, este fenômeno é geralmente associado à existência prévia de uma mistura combustível (EX: Mistura gasosa ou poeiras em suspensão no ar). O confinamento é uma condição favorável à ocorrência de explosões, embora não seja uma condição necessária, isto é, podemos ter explosões em espaços não confinados.

3.23 FONTES DE IGNIÇÃO:

Dispositivos capazes de propagar uma chama. Como exemplo pode se destacar a eletricidade, calor, equipamentos que operam com combustão, entre outros. Há também as substâncias química, com propriedades de inflamabilidade.

3.24 HIDROCARBONETOS:

Classificação de um grande grupo de compostos químicos orgânicos, constituído apenas por átomos de carbono e hidrogênio. No presente trabalho constitui uma denominação abrangendo o petróleo bruto, refinados (excluindo petroquímicos) e seus resíduos.



3.25 HIPÓTESE ACIDENTAL:

Tipo de ocorrência identificada no levantamento de riscos e que gera cenários accidentais.

3.26 IMPACTO AMBIENTAL:

Qualquer modificação ao meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte no todo ou em parte das atividades executadas pelo Porto do Itaqui.

3.27 INCIDENTE:

Evento que resultou em acidente ou que teve potencial para resultar em acidente.

3.28 INTERVENÇÃO:

Conjunto de ações desenvolvidas para combater um acidente e as suas consequências.

3.29 MEDIDAS DE PREVENÇÃO:

Medidas de segurança, adotadas com a finalidade de diminuírem a probabilidade de ocorrência de acidentes.

3.30 PAPS (PLANO DE ATENDIMENTOS EM PRIMEIROS SOCORROS):

Documento que visa ainda garantir o adequado atendimento conforme o nível de gravidade do acidente e se for o caso, o rápido deslocamento ao pronto socorro conforme necessidade.

3.31 PCE (PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA):

Documento que reúne as informações relativas ao conjunto de medidas que determinam e estabelecem as responsabilidades setoriais e as ações a serem desencadeadas imediatamente após um incidente, bem como definem os recursos humanos, materiais e equipamentos adequados à prevenção, controle e combate à emergências.

3.32 POLUIÇÃO:

Descarga para o ambiente de matéria ou energia originado pelas atividades humanas, cuja quantidade que altera negativamente e significativamente a qualidade do meio receptor.

3.33 PORTO ORGANIZADO:

Porto construído e aparelhado para atender às necessidades da navegação e da movimentação e armazenagem de mercadorias, concedido ou explorado pela União, cujo tráfego e operações portuárias estejam sob a jurisdição de uma autoridade portuária.

3.34 RECOLHEDORES:

Equipamentos destinados ao recolhimento do óleo derramado por incidente em embarcações, tanques ou qualquer tipo de recipiente que contenha derivados de hidrocarbonetos.

3.35 RESÍDUOS:

Conjunto de materiais, podendo compreender o que resta de matérias-primas, que após a utilização não podem ser considerados subprodutos ou produtos e de que, o seu possuidor pretenda ou tenha necessidade de se desembaraçar.

3.36 SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:

Situação incontrolada, ou de difícil controle, que pode originar danos pessoais, materiais ou ambientais e que necessitam de ação imediata para recuperação do controle e para diminuir as consequências.

3.37 SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS:

Substâncias que podem originar danos para as pessoas, meio ambiente, instalações e equipamentos.

3.38 TERMINAL:

Local onde os petroleiros atracam ou amarram para carregar ou descarregar hidrocarbonetos.

3.39 PONTO DE ENCONTRO/REUNIÃO:

Local estabelecido previamente para receber a população de abandono de um determinado setor/Área, sendo guiado através das rotas de fuga.

3.40 ROTA DE FUGA:

Trajetos devidamente sinalizado com sinalização padrão, que garante a retirada dos ocupantes de um determinado setor e os conduzirão ao ponto de encontro mais seguro.

3.41 IDENTIFICADOR:

É toda pessoa que **suspeite ou identifique uma situação de emergência**, tipo: incêndio, explosão, cheiro de queimado, vazamento, incidentes com vítimas, etc. O qual deve acionar a necessidade de evacuação comunicando o ocorrido conforme fluxo de comunicação de emergência.

3.42 DANO AMBIENTAL:

Consiste no prejuízo causado a todos os recursos ambientais indispensáveis para a garantia de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, proveniente de ação humana (culposa ou não), provocando a degradação e consequentemente o desequilíbrio ecológico.

3.43 IMPACTO AMBIENTAL:

Qualquer alteração, benéfica ou adversa, das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas.

3.44 OCORRÊNCIA AMBIENTAL: Termo genérico utilizado para designação de um fato com consequências negativas potenciais (incidente) ou reais (acidente) ao meio ambiente, em qualquer uma de suas vertentes (físico, químico, biológico ou antrópico), envolvendo carga, resíduo ou qualquer tipo de produto.

3.45 NÍVEL DE SEVERIDADE DA OCORRÊNCIA AMBIENTAL:

Os cenários da ocorrência ambiental devem ser classificados em categorias de severidade, quais sejam: 1). Desprezível; 2). Marginal; 3). Crítica; ou 4). Catastrófica.

3.46 CCCOM / ALFA 0:

Centro de Controle de Comunicação, setor onde recebe e envia as chamadas de emergências, para tanto, se utiliza do fluxo de comunicação de emergência da EMAP.

3.47 AB:

Auto Bomba

3.48 ABT:

Auto Bomba Tanque

3.49 CBM:

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

Corpo de Bombeiros Militar

3.50 COMED:

Coordenadoria de Medicina e Higiene do Trabalho

3.51 COSET :

Coordenadoria de Segurança do trabalho

3.52 COSEG:

Coordenadoria de Serviços Gerais

3.53 GBM:

Grupamento de Bombeiros Militar

3.54 GEE:

Grupo de Emprego Emergencial

3.55 GPE:

Grupo de Pronto Emprego

3.56 PA:

Posto de Apoio da rampa do Berço 101 e ou Portaria Avançanda

3.57 PA I:

Posto de Apoio da rampa -02 por trás da Praticagem

3.58 PA II:

Posto de Apoio da junção dos Berços 103/104

3.59 PA III:

Posto de Apoio do Berço 105 (Escada da Esteira do Cobre)

3.60 PA IV:

Posto de Apoio do Berço 105 (Escada da Esteira de Minério de Ferro)

3.61 PA V:

Posto de Apoio do Armazém de Cobre da VALE.

3.62 PAM:

Plano de Auxílio Mútuo.

3.63 PAN:

Portaria de Acesso Norte.

3.64 PBF:

Posto de Barreira Fixa.

3.65 PR:

Posto de Reunião.

3.66 PRC:

Pátio de Regulação de Carretas

3.67 TPPE:

Terminal de Passageiros da Ponta da Espera

3.68 COAMB:

Coordenadoria de Meio Ambiente

3.69 GESAS:

Gerência de Saúde e de Segurança do Trabalho

3.70 COREM:

Coordenadoria de Resposta à Emergência

4. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

A autoridade portuária exercida pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP será executada na forma estabelecida pela Lei Federal nº 12.815, de 05 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.033, de 27 de junho de 2013.

A Empresa Maranhense de Administração Portuária é uma empresa pública estadual, com personalidade jurídica de direito privado, autonomia administrativa, técnica, patrimonial e financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 03.650.060/0001-48, criada em São Luís – Maranhão.

4.1 A ÁREA DO PORTO ORGANIZADO DO ITQUI COMPREENDE:

I - as instalações portuárias terrestres, que abrangem todos os cais, Piers de atracação e berços de acostagem, armazéns, edificações em geral, vias de circulação internas rodoviárias e ferroviárias, os terrenos ao longo da poligonal, incluindo algumas áreas molhadas pertencentes ao Patrimônio da União, nos termos estabelecidos na Poligonal, constante no Desenho CODOMAR nº 007-1-02/93, consoante às coordenadas definidas pela Portaria nº 238, de 05/05/94, do Ministério dos Transportes, publicadas no Diário Oficial;

II - as instalações portuárias marítimas, abrangem as obras portuárias marítimas, inclusive as de proteção e de infraestrutura de acesso aquaviário, tais como o canal de acesso, sinalização náutica e bacia de evolução, nos termos estabelecidos na Poligonal.

4.2 ENDEREÇO E CONTATOS

Endereço: Av. dos Portugueses s/nº, CEP 65085-370, Porto do Itaqui, São Luís, Maranhão, Brasil;
Contatos: +55 98 3216-6000, Fax: 3222-4807, comunicacao@emap.ma.gov.br, emap.ma.gov.br.

4.3 EMPREGADOS DIRETOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS E ARRENDATÁRIOS

Empregados diretos

A EMAP conta com 232 (duzentos e trinta e dois) empregados no seu quadro funcional. Sendo, 148 Homens e 84 Mulheres. A grande maioria trabalha em horário administrativo das 08h00 às 17h00 com intervalo de uma hora de almoço e a menoria em regime de turno de 12X36.

O corpo diretivo da Empresa Maranhense de Administração Portuária, na forma estabelecida pelo seu Estatuto Social, é formado por:

- a) Presidente
- b) Diretor de Administração e Finanças
- c) Diretor de Operações Portuárias
- d) Diretor de Planejamento
- e) Diretor de Engenharia e Manutenção

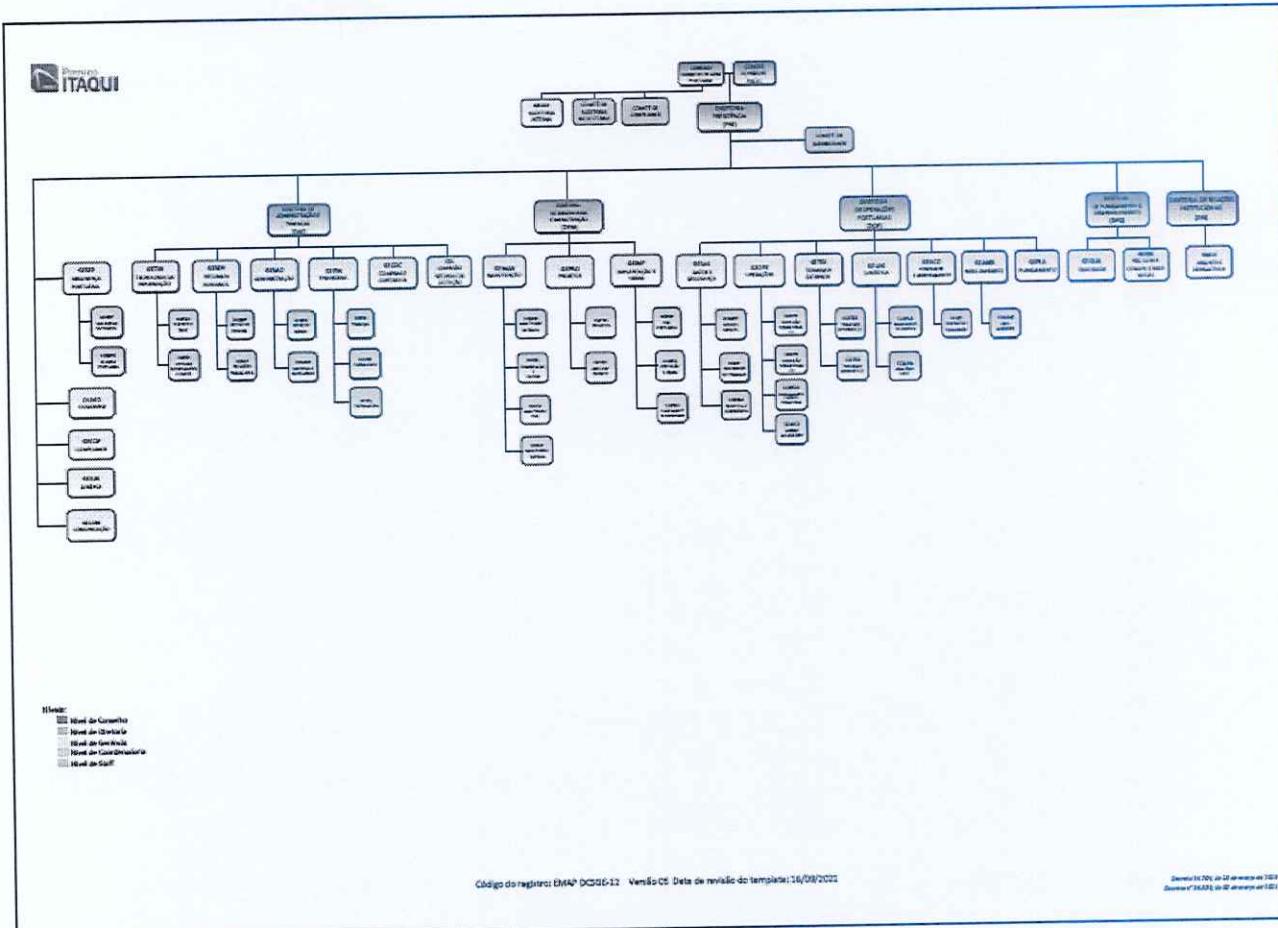
Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

f) Diretoria de Relações Institucionais

4.4 ORGANOGRAMA EMAP



4.5 PRESTADORAS DE SERVIÇO E ARRENDATÁRIOS

No Complexo Portuário do Itaqui é composto de um grupo de aproximadamente 100 empresas arrendatárias e contratadas e Operadoras Portuárias, que utilizam as instalações para atividades diversas, tendo em seus quadros empregados diretos, contratados e clientes, compondo um efetivo flutuante de empregados envolvidos em suas operações.

5. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Porto foi administrado pela Companhia Docas do Maranhão (CODOMAR), subordinada ao governo federal no período de 1973 até 2001, quando foi delegado ao Estado do Maranhão, pelo Convênio nº 016/00, assinado entre o Ministério dos Transportes e o governo do Estado.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

Página 17 de 81

A EMAP foi criada pela Lei Estadual nº 7.225, de 31 de agosto de 1998, e alterada pelo Art. 66. da Lei Estadual nº 7.356, de 29 de dezembro de 1998, com jurisdição em todo o Estado do Maranhão e sede no Porto do Itaqui, sendo vinculada à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Energia, (SEINC).

Além da administração do Porto do Itaqui e dos Terminais de passageiros da Ponda da Espera, Cujupe e São José de Ribamar, a EMAP tem por objeto social realizar a administração e exploração comercial dos demais Portos e instalações portuárias no Estado do Maranhão em harmonia com os Planos e Programas do governo do Estado.

Conforme Decreto Nº 27.879 de 29 de novembro de 2011 a EMAP é administrada por um Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, os quais, com o Conselho Fiscal, formam a administração superior da empresa.

Diante disto, a atividade de Autoridade Portuária do Porto Organizado do Itaqui, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.815 de 05 de junho de 2013 dispõe sobre a exploração direta e indireta pela União de portos e instalações portuárias, em harmonia com as diretrizes do governo federal, por força de Convênio de Delegação Nº 016/2000 celebrado entre a União e o Estado do Maranhão.

5.1 INFRAESTRUTURA DO PORTO DO ITAQUI

Edificações na Poligonal do Porto do Itaqui

Nas Instalações dentro da poligonal do Porto do Itaqui observa-se na Tabela a seguir:

PRÉDIOS E INSTALAÇÕES
Administração de pesagem da balança - Área Primária
Administração de pesagem da balança - Pátio de Regulação de Carretas - PRC
Administração do Scanner
Armazém Ionado SUZANO (contrato temporário)
Casa dos Compressores
Restaurante Delícias do Porto
Centro de Negócios
Depósito de Amarração
Depósito de Extintores para manutenções
Central de Resíduos
DOP
Equipamentos e Manutenção - Oficina
Guarita nº I do PRC

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

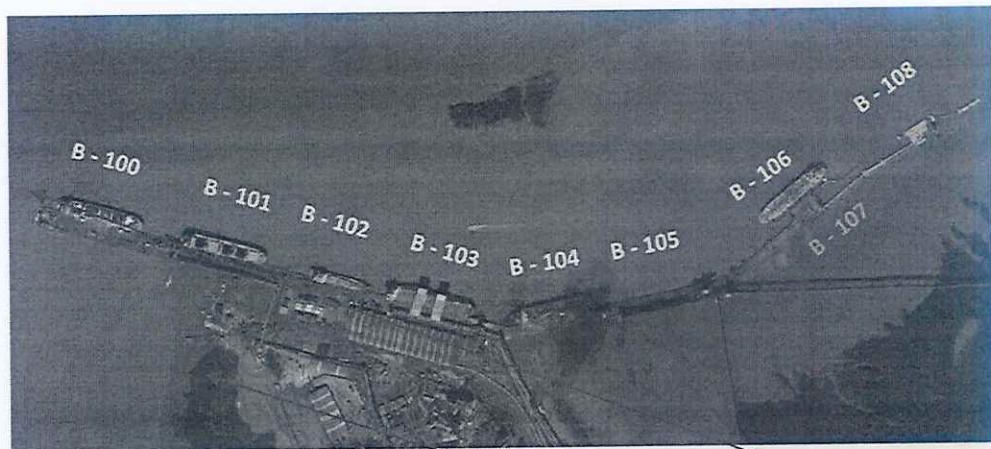
Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

Página 18 de 81

Guarita nº II do PRC
OGMO - Área Primária
Pier 77
Portaria de Acesso Norte - PAN
Portaria de Acesso Sul - PAS
Posto de Comando do Berço 106
Posto de Táxi - Centro de Negócios
Subestação Receptora
Prédio de Operações
Restaurante do PRC
Sanitários do Berço 100
Sanitários do Berço 102
Sanitários do Berço 104
Sanitários do Berço 108
Sede EMAP
Subestação I
Subestação II
Subestação III
VIGIAGRO
Casa do Gerador-PAN
Depósito de Apoio à Manutenção
Prédio da Praticagem
Berços de 100 a 108
Prédio do Moinho de Trigo
Armazém da COPI
Prédio da CODOMAR
Área da Transpetro
Área da GRANEL QUÍMICA SLZ 1 e 2
Prédio da área 13 / Antiga CONAB
Área da IPIRANGA
Área da SABBÁ
Área da ULTRACARGO
Estacionamento de Carretas - PRC
Um galpão de Vinilona - EMAP

4 silos verticais de grãos Moinho
50 tanques para depósito de granéis líquidos com capacidade de 210.000 m ³
1 silo horizontal de grãos
Pátio de Armazenagem com 42.000 M ²
Prédios do consócio TEGRAM com 4 galpões e 01 moega ferroviária
Prédios da Pedreiras
Galpão da COPI
Terminal de Cobre da VALE
Prédio da TRANSNORDESTINA
ENEVA
Linha férrea sob o viaduto

5.2 LOCALIZAÇÃO DOS CAIS, PIERES E BERÇOS

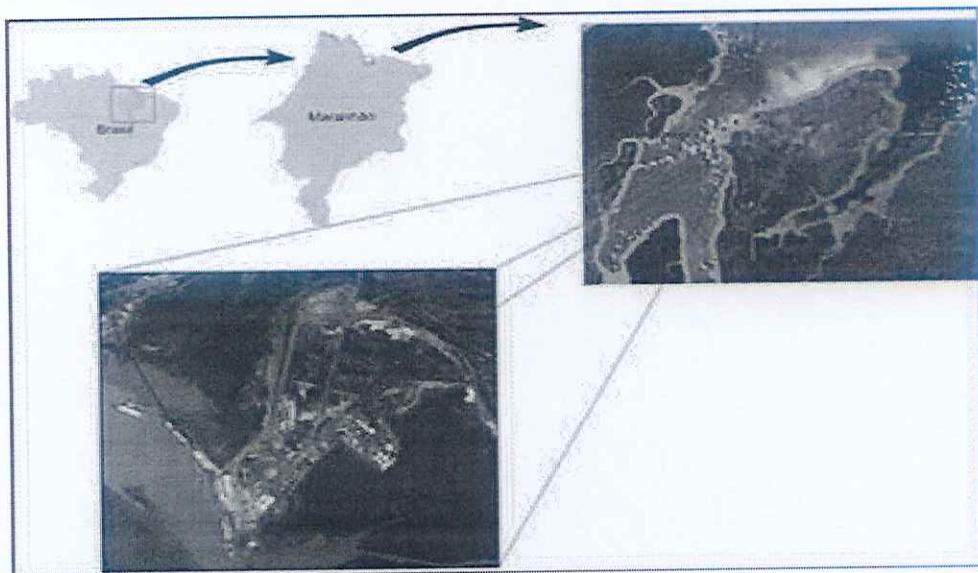


Obs: Neste período, deu-se início a construção do Porto da Suzano e do Berço 99.

5.3 LOCALIZAÇÃO E ACESSOS

O Porto do Itaqui situa-se no município de São Luís, no Estado do Maranhão, dentro da Baía de São Marcos, distando 11 quilômetros do centro da capital maranhense e possui uma extensão de 1.936 metros.

Localiza-se entre os paralelos 02°34'S e 02°36'S e os meridianos 44°21'W e 44°24'W, próximo ao limite entre as regiões Nordeste e Norte do país.



A poligonal do Porto do Itaqui limita-se com o Distrito Industrial, na região do Itaqui, no litoral oeste da Ilha (baía de São Marcos). O espaço ocupado pela EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária) ocupa uma área superficial total da Poligonal é: 5.202.026,80 m²; Área terrestre (40%): 2.080.810,72 m² e Área marítima (60%): 3.121.216,08 m².

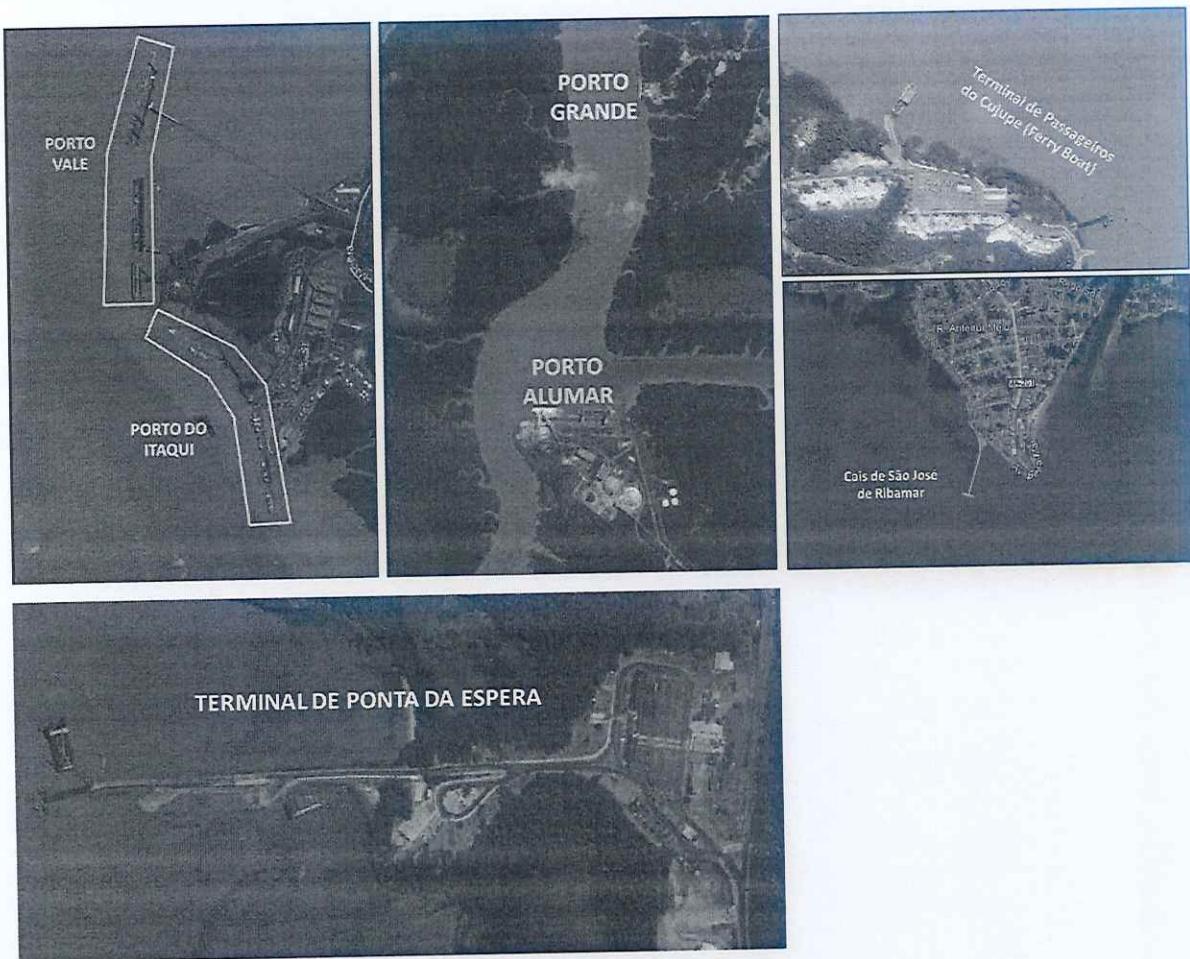
O Porto dispõe de 2.235 metros de área acostável, com profundidades variando de 12,0 metros a 19,00 distribuídos em oito trechos distintos denominados berços 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107 e 108. Faz parte do planejamento de expansão do porto e já se iniciaram as etapas de estudos e/ou construção dos berços 99 e 98.

Atualmente o Porto possui áreas e prédios administrativos e comerciais importantes para o desenvolvimento das atividades da área. A Figura a seguir, apresenta a planta geral de localização da diretoria do EMAP.

A Zona do Itaqui está localizada no Distrito Industrial de São Luís, no litoral oeste da Ilha (baía de São Marcos), a 11 km do centro da cidade. O espaço ocupado pela EMAP (Empresa Maranhense de Administração Portuária) ocupa uma área superficial de 208,3ha.

O Complexo Industrial e Portuário de São Luís dispõe ainda de 2(dois) terminais de uso privativo. O Terminal Ponta da Madeira – Companhia Vale S.A e um Terminal da Alumar.





5.4 ACESSO HIDROVIÁRIO

O Porto do Itaqui está localizado no interior da Baía de São Marcos e seu acesso hidroviário não conta com a formação de barra. Esta ausência se dá pelo fato da grande variação de nível d'água nos regimes de maré, que implicam em correntes bastante acentuadas, carreando da entrada da baía os sedimentos que ali possam estar depositados. As profundidades naturais de acesso são elevadas, atendendo às necessidades de calado para embarcações que demandam o Porto.

O acesso ao porto se dá após os pares de bóias de número 19 a 24, onde se governa para atingir o ponto que marca o farol da Ilha do Medo aos 139º e na distância de 1,7 milhas. Nesta posição, guina-se para o rumo 180º, mantendo-se até chegar cerca de 3 milhas do farol a Ilha do Medo, local onde deverá ser recebido o prático.

A partir desse ponto, o acesso ao cais tem duas alternativas, conforme o sentido da corrente em torno da Ilha de Guarapirá que se localiza em frente ao cais acostável:

- Acesso pelo norte da Ilha de Guarapirá – utilizado por ocasião da maré vazante; e
- Acesso pelo sul da Ilha de Guarapirá – utilizado por ocasião da maré enchente.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

A bacia de evolução do porto do Itaqui se estende da Ponta da Madeira até cerca de 1,5 km ao sul do cais, contando com profundidade em torno de 23 m, em relação ao nível de redução do DHN. A área de manobra do porto compreende uma faixa de 300 m de largura e está situada entre a Ilha de Guarapirá e o cais acostável, conta com uma profundidade mínima de 15 m e se destina à manobra de atracação e desatracação dos navios.

As ligações fluviais com o porto do Itaqui ocorrem através dos principais rios navegáveis do Estado do Maranhão que são: Itapecuru, Grajaú, Pindaré e Mearim.

5.5 ACESSO RODOVIÁRIO

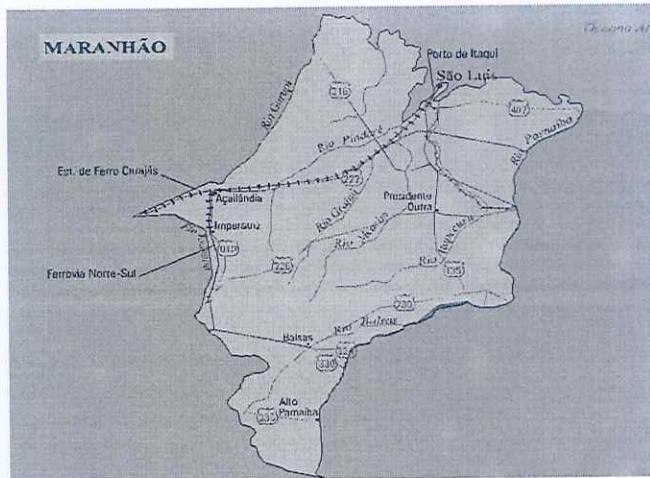


Do Porto do Itaqui se podem fazer acessos rodoviários da esfera federal e estadual. No plano federal, os principais acessos são:

BR-135 – é o único acesso rodoviário à Ilha de São Luís. Essa rodovia, asfaltada, segue em direção ao sul do Estado e se estende, asfaltada, até o município de Orozimbo interligando com a BR-230, asfaltada, servindo praticamente todo o Sul do Estado.

5.6 ACESSO FERROVIÁRIO

Conforme descrito anteriormente a área em estudo está inserido no complexo portuário, desta forma o único acesso ferroviário ao terminal é o mesmo ao Porto de Itaqui, no qual, é feito pela Estrada de Ferro Carajás (EFC), de bitola larga e pela Transnordestina Logística (TLSA) de bitola métrica.



6. ESCOPO / APLICAÇÃO

Aplica-se a todas as instalações portuárias sob jurisdição do Porto do Itaqui, as quais são constituídas por estruturas operacionais e administrativas, dentro da poligonal do porto.

O plano será acionado quando:

- Ocorra uma emergência (*listada nas hipóteses accidentais*) dentro da área de jurisdição da Autoridade Portuária, que pelas suas características seja possível combater com os recursos humanos e materiais pertencentes à Autoridade Portuária e/ou a concessionários / licenciados na esfera de competência da Autoridade Portuária;
- Sempre que sejam efetuados exercícios, por iniciativa da Autoridade Portuária ou outra Autoridade que pela sua complexidade assim o exijam;
- Aplica-se a todos empregados diretos, terceirizados, clientes e usuários presentes, nas dependências e em atividades nas instalações da empresa EMAP, especificamente nas dependências da poligonal em São Luís – MA e Terminais Delegados.

7. DOCUMENTOS E NORMAS DE REFERÊNCIAS RELACIONADOS

Este Plano contempla as exigências estipuladas nas seguintes legislações, disponíveis:

- Portaria nº 014 da ANP, de 01 de fevereiro de 2000;
- Portaria nº 9.719 do Ministério do Trabalho de 27/11/98;
- Lei nº 9.966 de 28/04/2000 – Dispõe sobre a Prevenção, o Controle e a Fiscalização da Poluição causada por lançamento de óleo e outras substâncias nocivas ou perigosas em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências;
- Lei nº 10.233, de 05 de Junho de 2001 – Dispõe sobre o Plano de Emergência Individual – PEI;

- Resolução CONAMA Nº 269, de 14 de Setembro de 2000, regulamentado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sobre a utilização de dispersantes;
- Resolução CONAMA Nº 398, de 11 de Junho de 2008, regulamentado pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sobre a obrigatoriedade dos Portos, instalações portuárias ou terminais, disporem de Plano de Emergência Individual.
- Decreto Nº 8.127, de 22 de Outubro de 2013, dispõe sobre o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo em Águas sob Jurisdição Nacional.
- NR-29 Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho Portuário;
- NBR's – 15219, 14276, 9077, 13434 – Prevenção e combate a emergência e treinamentos;
- NR 23 – Proteção Contra Incêndios;
- NR 20 – Líquidos combustíveis inflamáveis;
- CONAMA 306/2002 - Estabelece os requisitos mínimos e o termo de referência para realização de auditorias ambientais;
- RESOLUÇÃO ANTAQ 7.954 – Procedimentos para Operações e Armazenagem de Produtos Perigosos;
- IT – Instrução Técnica nº 17/11 Bombeiro de São Paulo, simulados e treinamentos;
- ANPT 016 - Simulados e responsabilidades;
- Procedimento EMAP PO-27: Atendimento e Investigação de Ocorrência Ambiental
- EMAP – PC-23 - Comunicação e Registro de Incidentes;
- Licença de Operação 001/2015 do Porto do Itaqui
- Regulamento de Exploração do Porto Organizado do Itaqui e Terminais Delegados – REPOIT;
- LPR/EMAP – Levantamento de Perigos e Riscos.

8. RESPONSABILIDADES

São atribuições e responsabilidade das áreas da EMAP:

ATRIBUIÇÕES	RESPONSÁVEIS					
	Presidência/Diretoria/ Gerências	Coordenador e suplente do PAE	CIPA	Brigadistas	Equipe de socorro	Líderes de evacuação
Responsável em disponibilizar todos os recursos necessários para o atendimento às emergências.	X					
Responsável pela aplicação do plano de emergência.	X	X				
Coordenar as ações em situações de emergências.		X		X	X	
Orientar os empregados sobre as situações de emergência.	X	X	X	X	X	X
Promover treinamentos para os empregados sobre simulações periódicas e outros treinamentos necessários do PCE.		X	X	X		
Designar os empregados a participarem de treinamentos simulados e específicos do PCE.	X	X				
Responsável por treinar os empregados para os riscos inerentes às situações de emergência.	X	X		X		
Treinar os empregados nos procedimentos de emergência (evacuação de áreas e nas demais situações).		X		X		
Responsáveis pela comunicação das situações de emergência ao Coordenador e/ou suplente.	X		X	X	X	X
Responsáveis pelo cumprimento das ordens de evacuação do local de emergência e paralisação de imediato de suas atividades.	X	X	X	X	X	X
Comunicar imediatamente situações de emergência e/ou situações de riscos.	X	X	X			X
Fazer e/ou auxiliar inspeções de Saúde, Segurança, Prevenção e Combate a Sinistros.	X	X	X	X	X	X
Responsável pelo cumprimento do cronograma anual de exercícios simulados e de treinamentos de segurança.	X	X		X		
Responsável por garantir a funcionalidade dos mecanismos de prevenção e combate a emergências.	X	X	X	X	X	X
Implantação do PCE.	X	X				
Identificação de cenários de riscos.		X	X	X	X	
Sinalização de segurança.		X	X	X		
Inspeções nos dispositivos de prevenção e combate a emergência.		X		X		

As responsabilidades dos demais setores da EMAP relativas ao atendimento à emergência estão descritas nos respectivos planos de sua área de responsabilidade.

9. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

9.1 POSTOS DE REUNIÃO/PONTO DE ENCONTRO

São locais em que cada empresa definirá como ponto de encontro nos casos de emergência para orientar os seus empregados, quanto às ações a serem desenvolvidas em apoio ou de autodefesa e a necessidade ou não da evacuação da área.

9.2 POSTOS DE APOIO

São os locais destinados a receber, organizar e orientar no processo de evacuação dos resgatados provenientes dos setores sinistrados. Os Postos de Apoio – PA estão localizados nos seguintes pontos: PA na rampa de embarque do Berço 101, PA I na rampa de Apoio-02 por trás da Praticagem, PA II na junção dos berços 103/104, PA III no Berço 105 (Base da Escada da Esteira de Cobre), PA IV – Berço 105 (Base da esteira transportadora de minério de ferro), PA V – Pátio do Armazém de Cobre – PAC e PA VI – Posto de Apoio do Boqueirão – PAB (VALE).

9.3 POSTOS DE TRIAGEM

São locais para onde as pessoas feridas ou com queimaduras deverão ser levadas para serem atendidas e depois liberadas ou encaminhadas para pronto socorro, clínica ou hospital. Os postos eleitos são:

- a. Pátio de Regulação de Carretas – PRC, para as pessoas evacuadas por transporte terrestre ou pela esteira transportadora de cobre;
- b. Posto de Triagem do Boqueirão – PTB;
- c. Terminal de Passageiros da Ponta da Espera - TPPE, para as pessoas evacuadas por transporte marítimo.

9.4 POSTO DE CONTROLE AVANÇADO

O Posto de Controle Avançado (PCA) da estrutura do Plano de Segurança Portuária do Porto do Itaqui ficará responsável, nas situações de emergência, pelo controle do acesso a área do Porto do Itaqui, e, em determinadas circunstâncias, fará o bloqueio da entrada e orientará o estacionamento dos veículos conforme ordens recebidas do Chefe da Guarda Portuária.

9.5 POSTO DE BARREIRA FIXA

O Posto de Barreira Fixa (PBF) de responsabilidade da Segurança Patrimonial do Porto do Itaqui localizado na rotatória do PAN ficará responsável pela força ostensiva na área do Porto do Itaqui e apoiará nas situações de emergência.

9.6 ROTAS DE FUGA

A evacuação da área do Porto do Itaqui dar-se-á por 3 (três) tipos de transporte: terrestre, marítimo e aéreo. As rotas de fuga para o transporte terrestre e marítimo foram estabelecidas considerando a localização do setor sinistrado, das vias de acesso interno e dos postos de triagem.

9.7 HELIPONTOS

Os Helipontos da EMAP tem localização prevista, ao lado da subestação elétrica da CEMAR (entre a Vale e as linhas férreas que dão acesso ao Porto do Itaqui) e no Terminal do Cujupe, num planalto próximo da torre. Mas que pode haver a necessidade de utilização de alguma área não prevista, mas que seja aplicável para um possível pouso de emergencial e/ou outra necessidade.



10. COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS

10.1 INSTRUÇÕES PARA COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

EX: Qualquer pessoa que observar qualquer evento que resulte em vítimas, incêndio, danos ambientais e patrimoniais ou semelhantes a estes, deverá ser adotado como medidas básicas os seguintes passos:

- ✓ Manter- se calmo;
- ✓ Avaliar a situação verificando o estado das possíveis vítimas e/ou outros danos potenciais;
- ✓ Deve pedir ajuda através do fluxo de comunicação interno de emergências EMAP, via CCCOM prioritariamente;

- ✓ Ligar para o número de emergência (SAMU 192), se necessário, definidos para área externa/Trajeto fora da Poligonal do Porto do Itaqui;
- ✓ Caso tenha recebido treinamento e sinta-se seguro diante das condições gerais, efetuar o atendimento de primeiros socorros à vítima, utilizando recursos apropriados somados aos procedimentos adequados;
- ✓ Comunicar o SESMT e Coordenador do PCE sobre a emergência da área ou unidade de atuação, estes deverão comunicar a Gerência da empresa ou substituto, em caso que não haja atendimento pelos profissionais da área pública (Samu e Bombeiros), a Gerência e ou/ coordenador que por sua vez adotará as providências necessárias para o transporte do acidentado aos hospitais credenciados pela empresa ou pronto socorro/Ambulatório local se for o caso;
- ✓ Havendo situação de emergência com algum cliente e usuários adotar-se-á as providências acima mencionadas, sendo que, havendo a necessidade de atendimento médico, o mesmo será levado ao Pronto Socorro local mais próximo (Hospital Público) e feita comunicação à empresa para a qual o cliente e usuário presta ou prestará serviços e familiar por este informado para que seja realizado o acompanhamento da vítima.

O meio principal para alerta e comunicação nos portos e terminais da EMAP é o rádio no CANAL 1 para os rádios analógicos e CANAL EMERGÊNCIA para os rádios digitais. Porém, também podem ser usados o telefone convencional e o telefone celular. O Porto do Itaqui possui vigilância 24h e um Centro de Controle Comunicação (CCCOM), onde está instalado um sistema de monitoramento 24 horas, através de sistema de câmeras em circuito fechado (CFTV). A responsabilidade pela CCCOM é da Segurança Portuária, através do Núcleo de Inteligência, subordinado à GESEP, que deverá comunicar a Área de Meio Ambiente e Segurança do trabalho EMAP qualquer caso detecção de vazamento na área e outras situações de sinistros.

10.2 CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Números para comunicação e atendimento a emergências (EMAP), os quais devem ser acionados em quaisquer situações citadas e não citadas nas hipóteses accidentais deste plano.



Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

Página 29 de 81

10.3 CONTATOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA

Hospital de Referência Estadual de Alta Complexidade Dr. Carlos Macieira

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Calhau, São Luís - MA, 65070-220

Telefone: (98) 3268-7058

UDI Hospital

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 2000 - Jacarati, São Luís - MA, 65076-820

Telefone: (98) 3216-7979

Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão

Endereço: R. Barão de Itapari, 227 - Centro, São Luís - MA, 65020-070

Telefone: (98) 2109-1000

Hospital Nina Rodrigues

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 2508 - Monte Castelo, São Luís - MA, 65037-010

Telefone: (98) 3232-5080

Hospital Aldenora Bello

Endereço: R. Seroa da Mota, 23 - Apeadouro, São Luís - MA, 65031-630

Telefone: (98) 3089-3150

Hospital São Domingos

Endereço: Av. Jerônimo de Albuquerque, 540 - Bequimão, São Luís - MA, 65060-

645

Telefone: (98) 3216-8100

Hospital da Criança

Endereço: Av. dos Franceses, s/n - Alemanha, São Luís - MA, 65036-281

Telefone: (98) 3212-8425

Hospital Guarás

Endereço: R. Armando Viêira Silva, s/n - Fátima, São Luís - MA, 65030-130

Telefone: (98) 3223-8726

Socorrão I

Endereço: 714, R. do Passeio, 600, São Luís - MA

Telefone: (98) 3212-8320

Maternidade Benedito Leite

Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N, Cohab Anil I, São Luís – MA CEP: 65099-110

Telefone: (98) 3244-4470

10.4 RELAÇÃO DE CONTATOS A SEREM AVISADOS EM CASOS DE EMERGÊNCIA

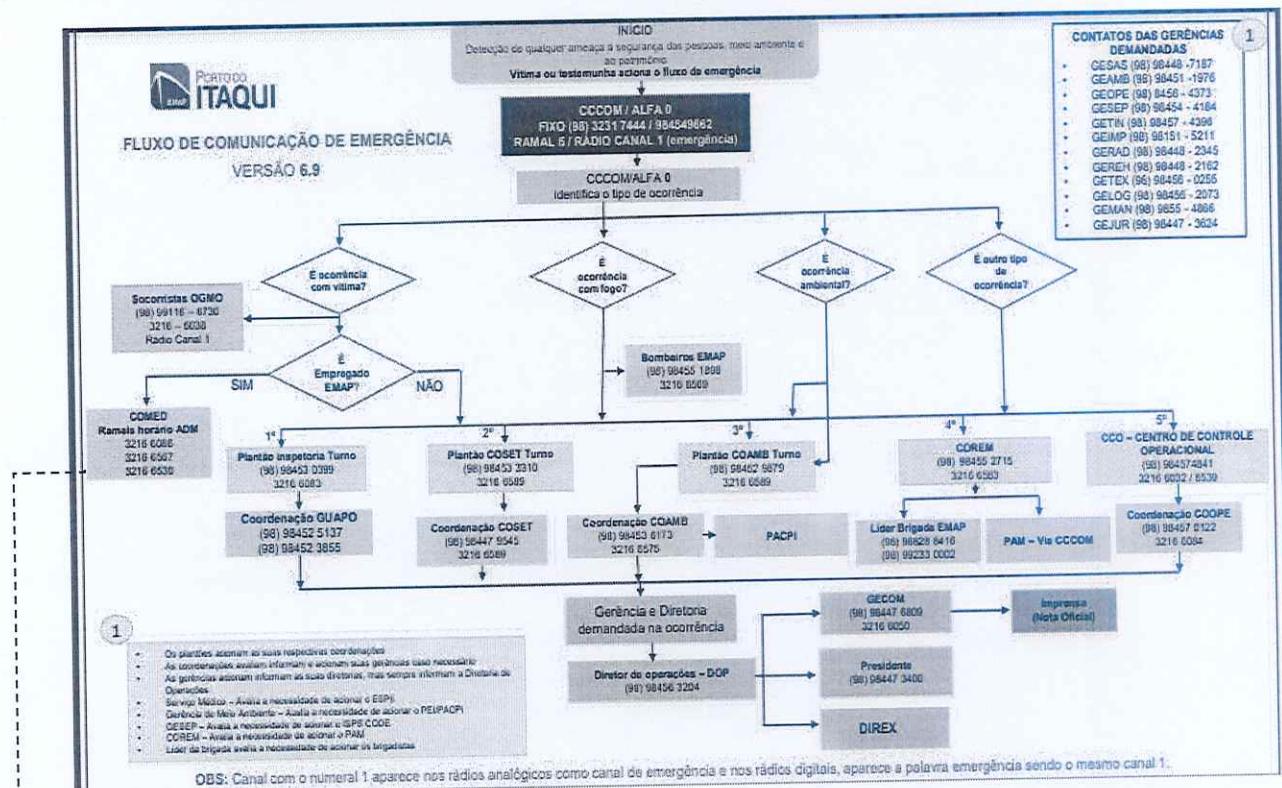
Nome	Cargo	Contato
Plantão - COSET	Tec. Segurança do Trabalho	(98) 9 8454 – 3310 3216 - 6589
Plantão – COAMB	Tec. Em Meio ambiente	(98) 98452-9879 3216-6575 3216-6566
Plantão da Inspetoria de Segurança Portuária	Inspetor de Segurança Portuária	(98) 98453 0399 3216-6083
Euzébio Alves da Silva Filho	Coordenador do PCE	9 8455 - 2715 3216 - 6583
Jackeline Gama de Figueiredo	Gerente de Segurança e Saúde do Trabalho	(98) 9 8448-7187 3216 - 6053
José Augusto Durans Salgado	Coordenador de Segurança do Trabalho – Coord. Suplente/PCE	(98) 9 8447 – 9545 3216 - 6053
Saúde	COMED	(98) 3216 - 6086

Além do acionamento do Comitê de Crise da EMAP e/ou o acionamento do PAM se for necessário.

10.5 RELAÇÃO DE CONTATOS EXTERNOS

Descrição	Telefone	Horário
Ambulância (SAMU)	192	24 h
Corpo de Bombeiros	193	24 h
Polícia Militar	190	24 h
Acidentes de Trânsito	3249 - 0002	24h
Canal Marítimo	14 e 16	24h

10.6 FLUXO DE COMUNICAÇÃO DE EMERGÊNCIA EMAP (INTERNO)



NOTA:

TRATATIVAS PARA CASOS QUE ENVOLVAM A COMED

- Em casos de acidentes/incidentes que aconteçam no horário administrativo e na sede da EMAP, a COMED será acionada e se deslocará imediatamente até a vítima para uma primeira avaliação. Após isso, serão realizados os primeiros procedimentos e se for o caso a COMED acionará o OGMO para o devido encaminhamento;
- Se a vítima for um funcionário ou estagiário da EMAP, a equipe da COMED deverá preencher o REPI e/ou a CAT e enviá-los aos devidos destinatários. Em casos de acidentes/incidentes atendidos pelo OGMO/BOMBEIROS sendo a vítima colaborador ou estagiário EMAP, a COMED deverá solicitar ao responsável pelo atendimento de primeiros socorros a ficha de APH, em até 12h após o ocorrido;
- A equipe de enfermagem e o médico do trabalho realizarão suas respectivas anotações no prontuário individual do funcionário ou estagiário;
- (Em casos de acidente que ocorra no serviço de turno, ou seja, fora do horário administrativo), a COMED será comunicada através dos responsáveis e logo entrará em contato

com o responsável pelo atendimento, solicitando a cópia da ficha de APH, assim como também com o funcionário ou estagiário para coleta de informações.

Monitoramento do estado de saúde do acidentado:

Todo empregado e estagiário EMAP vítima de acidente de trabalho ou de trajeto deverá comparecer à COMED assim que retornar ao trabalho para ser avaliado pelo médico da EMAP.

11. EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E DE PREVENÇÃO

A EMAP dispõe de dispositivos de combate a incêndio nas suas edificações e áreas não prediais, hidrantes e extintores de incêndio (CO2, Pó BC/ABC, AP e Espuma mecânica).

11.1 HIDRANTES

LOCAL	HIDRANTES
BERÇO 100	6
BERÇO 101	5
BERÇO 102	4
BERÇO 103	6
BERÇO 104	5
BERÇO 105	6
PONTE DE ACESSO AO PIER 106	4
BERÇO 106	4
PONTE DE ACESSO AO BERÇO 108	5
BERÇO 108	2
PIER DE REBOCADORES	2
PÁTIO H/CONTEINERES	6
CENTRO DE NEGÓCIOS	4
PRÉDIO DE OPERAÇÕES	4
SEDE	7
RESTAURANTE PIER 77	3
TOTAL	73

11.2 EXTINTORES

Área Primária – 208 extintores

Área Secundária – 94 extintores

11.3 OUTROS DISPOSITIVOS

ITEM	QUANTIDADE
Botoeiras	24
Alarmes	14
Rotas de fuga	3
Ponto de encontro	7
Luminárias de emergências	48
Casa de bombas de incêndio	11
Viaturas	5

Nota: foram adquiridas 15 birutas, dessas, 13 instaladas e duas ficarão como reservas.

12. HIPÓTESES ACIDENTAIS

1) INCÊNDIO OU EXPLOSÃO – ÁREA SECUNDÁRIA:

- ✚ TERMINAIS DE COMBUSTÍVEIS;
- ✚ TERMINAL DE GRÃOS;
- ✚ TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (VIA FÉRREA E RODOVIÁRIA)
- ✚ TUBULAÇÃO DE GÁS E COMBUSTÍVEIS;
- ✚ ARMAZENAMENTO DE TRIGO E ARROZ;
- ✚ SUBESTAÇÃO ELÉTRICA;
- ✚ PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS.

2) INCÊNDIO OU EXPLOSÃO – ÁREA PRIMÁRIA:

- ✚ COLISÃO ENTRE NAVIOS;
- ✚ COLISÃO ENTRE NAVIO E CAIS/PIER;
- ✚ DESCARGA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO;
- ✚ EQUIPAMENTOS MÓVEIS;
- ✚ EDIFICAÇÕES;
- ✚ ABASTECIMENTO DE EMBARCAÇÕES;
- ✚ ABASTECIMENTO DE MÁQUINA;
- ✚ RETIRADA DE RESÍDUOSOLEOSOS DE EMBARCAÇÕES;
- ✚ SUBESTAÇÃO ELÉTRICA;
- ✚ VEÍCULOS INDUSTRIAS.

- 3) QUEDA DE HOMEM AO MAR;
- 4) CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS;
- 5) ACIDENTE AMBIENTAL – PREVISTO PELO PEI E PACPI DA EMAP;
- 6) SOCORRO A ACIDENTADO E/OU MÚLTIPAS VÍTIMAS;
- 7) ACIDENTES EM ÁREAS EXTERNAS – TRAJETO;
- 8) ACIDENTES DE TRÂNSITO EM ÁREAS INTERNAS;
- 9) ACIDENTE SEM VÍTIMA, SÓ DANOS MATERIAIS;
- 10) ACIDENTES DE TRÂNSITO EM ÁREAS EXTERNAS;
- 11) COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO;
- 12) EMERGÊNCIA EM ALTURA;
- 13) EMERGÊNCIA EM ESPAÇO CONFINADO;
- 14) EMERGÊNCIA COM CHOQUE ELÉTRICO;
- 15) QUEDA DE PESSOAS COM DANOS PESSOAIS GRAVES;
- 16) VAZAMENTO DE GÁS DE COZINHA OU OUTRA SUBSTÂNCIA PERIGOSA;
16.1 Acidentes ambientais que envolvam derrame/escoamento de óleos e outros hidrocarbonetos;
- 17) QUEDA DE MATERIAIS (CARGAS) E/OU ESTRUTURAS;
- 18) MAREMOTO E/OU TSUNAMI;
- 19) ATAQUE DE ANIMAIS (ABELHA, CÃES, COBRA, ETC.);
- 20) ALAGAMENTO E/OU AFUNDAMENTO DE EMBARCAÇÃO;
- 21) EMBARCAÇÃO À DERIVA, DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP;
- 22) QUEDA DE ANIMAL NO MAR;
- 23) TOMBAMENTO/DESCARRILAMENTO DE TRENS/LOCOMOTIVAS;
- 24) TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS OU EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS;
- 25) APRISIONAMENTO, PRENSAMENTO E ESMAGAMENTO DE PESSOAS;
- 26) QUEDA DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO NO MAR;
- 27) NAUFRÁGIO DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP;
- 28) COLISÃO ENTRE VEÍCULOS E DE TREM COM VÍTIMA.

OBS: Considera-se o Levantamento de Perigos e Riscos – LPR e baseando na criticidade, severidade e grau de risco, caso necessário, os recursos do Plano de Auxílio Mútuo-PAM, serão acionados para o atendimento à uma hipótese accidental considerada pelo PAM e /ou acionamento do PEI/PACPI.

Nota: Abandono de Área (EVACUAÇÃO)

O principal objetivo do Plano de Abandono de área, é a evacuação do setor sem pânico, e para que as ações sejam desenvolvidas, é necessário que todos conheçam perfeitamente o plano e o tenham treinado várias vezes, de modo a que numa situação de real emergência todos saibam o que fazer. Para tanto, existe vários pontos de encontro que estão localizados estrategicamente nas áreas operacionais e administrativas, devidamente sinalizados.

O abandono de área poderá ocorrer em qualquer cenário das hipóteses acidentais, citadas neste plano.

Medidas de Controle

- ✓ Evacuar de maneira que todos saiam rapidamente e de uma forma ordeira;
- ✓ Sempre seguindo itinerário-Rotas de fuga definidos em direção para um local seguro e pré-determinado e sinalizado/Ponto de encontro;
- ✓ Na evacuação não deve haver lugar a hesitações, atropelos ou a descontroles emocionais;
- ✓ Manter-se em fila única (indiana), saindo sempre pelo lado direito do fluxo de pessoas seguindo as orientações do líder de abandono ou coordenador de emergência;
- ✓ Em caso de escada, rampas e etc. Sempre utilizar o corrimão e manter-se do lado direito;
- ✓ Permanecer no ponto de encontro em filas para realização da contagem e recontagem até segunda ordem;
- ✓ Não permanecer no local (posto de trabalho) e nem retornar para apanhar pertences ao iniciar a ordem de evacuação.

Cada sala, setor de trabalho e/ou pavimento, deve haver pelo menos um líder de evacuação previamente estabelecido por este instrumento, o qual deve estar no respectivo setor e estar identificado, de forma que todos o identifiquem e tenham este conhecimento para uma possível necessidade de evacuação.

Nas salas onde estiverem ocorrendo treinamentos, reuniões, seminários etc., obrigatoriamente o orador deste será o líder de evacuação especificamente para este evento, o qual deve ser orientado dos procedimento previamente pelo responsável ou enquanto não for substituído por pessoa com mesmo grau de treinamento de emergência ou grau superior.

Os Brigadistas também devem estar identificados e distribuídos por setor em todos os turnos de trabalho e estes devem estar representados nos murais de avisos através de um fluxograma de atendimento de emergência.

Caso seja utilizado um apito para comunicação, o modo de usar: PARA COMUNICAR EMERGÊNCIA OU EVACUAÇÃO, aplica um Silvo longo/Constante e para chamar a ATENÇÃO, aplica dois Silvos breve e curto. Repetir estes passos até que a comunicação seja compreendida e suficiente.

12.1 ANÁLISES EXEMPLIFICADAS (APP)

12.1.1 INCÊNDIO / EXPLOSÃO ÁREA SECUNDÁRIA

Locais prováveis: Estacionamentos internos e externos, veículos, equipamentos, restaurantes, cozinha, copa, almoxarifados, materiais combustíveis, praça de eventos, equipamentos eletrônicos, fiação, subestações elétrica, tancagem e operações de gases e líquidos inflamáveis, locais confinados e atmosfera explosiva e outras áreas administrativas e operacionais, etc..

Ao constatar qualquer princípio de incêndio ou até mesmo incêndios nas instalações internas e demais dependências das áreas da poligonal, os empregados dos respectivos postos de trabalho devem utilizar sempre de ações para prevenir um incêndio, porém, em todo caso onde a presença do sinistro, acionar o fluxo de comunicação de emergência, onde a equipe de combate deve possuir um kit mínimo de primeira resposta incluindo possíveis vazamentos de produtos perigosos.

Medidas de Controle

- ✓ Acionar o número de emergência local ou Brigada de Emergência da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- ✓ Evacuação do local determinado pelo Coordenador do PCE;
- ✓ Combater o no princípio de incêndio, evitando que o mesmo se propague (pessoa treinada e autorizada);
- ✓ Afastar materiais combustíveis do local (pelo menos o máximo que conseguir retirar), desde que não haja risco de acidente pessoal;
- ✓ Após a ocorrência, solicitar de imediato a manutenção, substituição, reparo no mecanismo o qual foi utilizado para efetivo combate ao fogo, para garantir o próximo uso evitando inoperância do mesmo e participar da investigação quando necessário.

12.1.2 INCÊNDIO / EXPLOSÃO ÁREA PRIMÁRIA

Locais prováveis: Estacionamentos internos e veículos, equipamentos, cozinha, copa, almoxarifados, materiais combustíveis, equipamentos eletrônicos, fiação, subestações elétrica, operações de gases e líquidos inflamáveis, locais confinados e atmosfera explosiva e outras áreas administrativas e operacionais, equipamentos operacionais e embarcações, etc., Cais, Pieres, Berços.

Ao constatar qualquer princípio de incêndio ou até mesmo incêndios nas instalações internas e demais dependências das áreas da poligonal, os empregados dos respectivos postos de trabalho devem: Utilizar sempre de ações para prevenir um incêndio, porém, em todo caso onde a presença do sinistro, acionar o fluxo de comunicação de emergência, onde a equipe de

combate deve possuir um kit mínimo de primeira resposta incluindo possíveis vazamentos de produtos perigosos.

Medidas de Controle

- ✓ Acionar o número de emergência local ou Brigada de Emergência da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- ✓ evacuação do local determinado pelo Coordenador do PCE;
- ✓ Combater o no princípio de incêndio, evitando que o mesmo se propague (pessoa treinada e autorizada);
- ✓ Afastar materiais combustíveis do local (pelo menos o máximo que conseguir retirar), desde que não haja risco de acidente pessoal;
- ✓ Após a ocorrência, solicitar de imediato a manutenção, substituição, reparo no mecanismo qual foi utilizado para efetivo combate ao fogo, para garantir o próximo uso evitando inoperância do mesmo e participar da investigação quando necessário.

Nota: Incêndio em subestação elétrica

Locais prováveis: Casas de elétricas, subestações, casas de máquinas, painéis elétricos e centrais de comando, manutenção em sistemas elétricos e outras áreas administrativas e operacionais que envolvem eletricidades.

Observando uma ocorrência que envolva eletricidade e que haja vítima com descarga elétrica/choque, ou que ainda esteja em contato com a fonte de energia, **deve-se:**

Medidas de Controle

- ✓ Em primeiro momento, tentar desligar a chave geral que alimenta o circuito elétrico, o qual deve estar identificado previamente e todos os envolvidos terem conhecimento de sua localização. Na impossibilidade de desligar a energia, utilizar de algum material não condutor de energia (pedaço de madeira, cano plástico, corda seca, etc.) e separar a vítima da fonte de energia (Na dúvida ou a situação é insegura, NÃO O FAÇA);
- ✓ Chamar o serviço médico/Resgate, fluxo de comunicação de emergência para avaliar as condições vítima e conduzi-la ao atendimento em Hospital credenciado.
- ✓ Não toque na vítima se ainda está em contato com a energia.
- ✓ Isole o local e afaste os curiosos;

Se tiver treinamento adequado e os recursos disponíveis, utilize-se dos métodos de combate ao fogo e outras medidas gerais de primeiros socorros.

- Descarga e manuseio de produtos químicos:

Locais prováveis: Restaurantes, embarcações, veículos, portos/Cais, oficinas de manutenção, área de armazenamento de carga IMO, operações de granéis sólidos e líquidos, estacionamentos e

áreas de armazenagens de produtos químicos perigosos abastecimento de máquinas, máquinas sem manutenção ou uso excessivo provocando vazamentos.

Poderá haver a possibilidade de mal uso, defeito de equipamentos e utilitários para serviços diversos de manuseio de produtos químicos perigosos.

Medidas de Controle

- ✓ Observar a resolução ANTAQ 7.954;
- ✓ Na detecção de vazamento de gás ou outra substância perigosa, se possível fechar o registro geral, podendo inclusive, utilizar o Kit de emergência ambiental disponível nas proximidades da ocorrência;
- ✓ Não provocar nenhum tipo de centelha, fogo;
- ✓ Evitar contato direto com o produto, saia do local e retire outras pessoas;
- ✓ Chame o responsável local e/ou segurança do trabalho;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
- ✓ Isole o local e solicite a paralisação de quaisquer atividades dentro do ambiente nas proximidades;
- ✓ Não faça reparo, somente pessoas autorizadas e/ou empresas especializadas deverão realizar manutenção neste tipo de equipamento;
- ✓ Se necessário, será decidido pela evacuação do local, seguindo os procedimentos recomendados;
- ✓ A equipe de atendimento de emergência utilizando recursos apropriados, se necessário, realizarão os procedimentos de contenção e bloqueio do produto, em terra ou em água, observando sempre as informações da FISPQ do produto;
- ✓ Em se tratando de vazamento de produtos perigosos: Seguir o fluxo de comunicação acionando os contatos de emergência. Se o produto não ocasionar danos a segurança dos envolvidos fazer a contenção imediata do local, evitando escoamentos e utilizando Kits ambientais (mantas, barreiras de contenção e/ou serragem, dependendo do tipo de material derramado). Caso a empresa não consiga conter o vazamento deverá acionar a equipe de pronto atendimento. Todos os cuidados devem ser tomados a fim de evitar contaminação/poluição solo, ar, vegetação e corpo hídrico.

12.1.3 QUEDA DE HOMEM AO MAR

Locais prováveis: Operações de praticagem, acesso e viagens em Ferry Boat, navios, lanchas, botes e outras embarcações, acesso e operações nos berços/Cais.

Medidas de Controle

- ✓ Na detecção de pessoas na água, deve-se utilizar dos dispositivos de resgates. Ex: Boias e etc, e nunca se lançar na água para resgatar a vítima se o socorrista não possui treinamentos apropriados e recursos adequados;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
- ✓ Isole o local e solicite a paralisação de imediato das atividades no local.

12.1.4 CONDIÇÕES ADVERSAS DE TEMPO QUE AFETEM A SEGURANÇA DAS OPERAÇÕES PORTUÁRIAS

Locais prováveis: Nos berços, Pátios, terminais de passageiros, PRC e outros locais com operações de movimentação de carga, translado de pessoas ou outros, montagens de estruturas, rompimento de cabos das embarcações atracadas e/ou fundeadas.

Medidas de Controle

- ✓ Na detecção da ocorrência, deve-se utilizar dos dispositivos e recursos de auxílio adequados para minimizar os efeitos do ocorrido;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
- ✓ Isole o local e solicite a paralisação de imediato das atividades no local;
- ✓ Afaste todas as pessoas do local afetado e oriente o fluxo de veículos se necessário.

12.1.5 ACIDENTE AMBIENTAL – Observar a resolução ANTAQ 7.954

Locais prováveis: Oficinas de manutenção, lavagem de peças e equipamentos, estacionamentos, embarcações e áreas de armazenagens de produtos químicos perigosos.

Podendo haver a possibilidade de mal uso, defeito de equipamentos e utilitários para serviços diversos de manuseio de produtos químicos perigosos.

Medidas de Controle

- ✓ Na detecção de vazamento ou derramamento de substância perigosa, se possível fechar o registro geral ou conter o derrame;
- ✓ Não provocar nenhum tipo de centelha ou fogo;
- ✓ Evitar contato direto com o produto, saia do local e retire outras pessoas e animais diversos;
- ✓ Chame o responsável local e/ou segurança do trabalho e meio ambiente;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
- ✓ Isole o local e solicite a paralisação de quaisquer atividades dentro do ambiente nas proximidades;
- ✓ Não faça reparo, somente pessoas autorizadas e/ou empresas especializadas deverão realizar manutenção neste tipo de equipamento;
- ✓ Se necessário, será decidido pela evacuação do local, seguindo os procedimentos recomendados;

- ✓ A equipe de atendimento de emergência utilizando recursos apropriados, se necessário realizarão os procedimentos de contenção e bloqueio do produto, em terra ou em água, observando sempre as informações da FISPQ do produto;
- ✓ Realizar investigação de incidente e acidente Ambiental;
- ✓ Seguir as orientações EMAP-P0-27 ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS E INVESTIGAÇÃO DE INCIDENTE E ACIDENTE AMBIENTAL;
- ✓ Caso haja vazamento ou risco de escoamento de óleo no mar, acionar o Plano de Emergência Individual – PEI e/ou PACPI;
- ✓ Realizar investigação da ocorrência ambiental.

IMPORTANTE

Além das medidas abaixo, o grupo de atendimento a emergência deve proceder de acordo com as orientações contidas no Plano de Emergência.

No caso de um vazamento ocorrer, deve de imediato ser acionado o grupo de atendimento de emergência e de operação, que devem adotar os seguintes procedimentos:

- O CCCOM deve acionar o fluxo de comunicação de emergência, acionando o técnico de turno COAMB EMAP. Esse por sua vez acionará a empresa responsável pelo dano e/ou impacto ambiental;
- A empresa causadora da ocorrência ambiental acionará a empresa de pronto atendimento na qual possui contrato, a mesma identificará o ponto de vazamento e neutralizá-lo, segundo procedimentos próprios da empresa;
- Identificar o ponto de vazamento e neutralizá-lo;
- Observar a direção de deslocamento da mancha de óleo, avaliando se esta vai ser contida pela barreira fixa instalada ou se vai ser necessário o lançamento das barreiras móveis;
- Se for decidido pelo lançamento da barreira móvel, iniciar o lançamento e o transporte da mesma através dos barcos de apoio de forma a conter o deslocamento da mancha de óleo;
- Usar o coletor de óleo para remoção do óleo sobrenadante;
- Se as ações não impedirem o deslocamento do óleo e este atingirem os manguezais, as barreiras devem ser lançadas de forma impedir que a mancha de óleo continue se deslocando e iniciar prontamente a remoção do óleo ainda sobrenadante e o acumulado na lama e vegetação, usar coletor de óleo ou equipamento/tecnologia compatível para a remoção do óleo na vegetação, bem como deve ser usado preferencialmente material absorvente;

- O descarte do óleo recolhido deve ser feito, de procedimentos próprios da empresa de pronto atendimento, com comprovação da destinação ambientalmente correta;
- Encerramento das operações de vazamento de óleo.

O coordenador do plano e/ou da emergência é o responsável pela desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais utilizados nas ações de respostas, devendo garantir, se necessário:

- O atendimento médico pré-hospitalar e transporte de todas as vítimas;
- Recolhimento de todo o óleo sobrenadante no mar;
- Recolhimento, transporte e atendimento dos animais afetados;
- Limpeza de toda a vegetação afetada;
- Recolhimento de todo o solo e material contaminado;
- Coleta do óleo, solo e material contaminado;
- Rescaldo dos locais incendiados;
- Conferência de todas as pessoas envolvidas na emergência.

12.1.6 SOCORRO A ACIDENTADO E/OU MÚLTIPAS VÍTIMAS

Locais prováveis: Todas as áreas operacionais e administrativas, transportes de pessoas.

Podendo ser provocadas por queda de materiais sobre quaisquer partes do corpo, queda de pessoas, batida contra, apanhado por, manuseios de objetos pontiagudos, perfurantes e cortantes, aquecidos, temperaturas muito baixa, movimentação de carga e equipamentos, veículos e embarcações de transporte de passageiros.

Medidas de Controle

- ✓ Se estiver em condições, aplicar os primeiros socorros adequados e acionar o fluxo de comunicação de emergências;
- ✓ Acalmar a vítima e não deixe que se movimente, mantendo-a calma e acordada até que socorro especializado chegue;
- ✓ Afastar os curiosos e evite aglomeração de pessoas em volta da vítima, local e proximidades da ocorrência;
- ✓ Sinalize e evite qualquer contato direto com fluídos corpóreos da vítima;
- ✓ Os profissionais de atendimento encaminharão para o atendimento médico mais próximo.

12.1.7 ACIDENTE EM ÁREAS EXTERNAS/TRAJETO

Locais prováveis: Percurso de casa para EMAP e da EMAP para casa, principalmente nos horários de “pico” e translado a outras áreas de responsabilidades e atuação da empresa (Porto grande, Ponta da Espera, Cujupe, Cajual e outras áreas da poligonal).

Envolvendo veículos da empresa EMAP, terceirizados, veículos particular, que provoquem danos e atropelamentos de pessoas e animais ou em pistas defeituosas e etc..

Medidas de Controle

Ocorrendo qualquer evento que resulte em vítimas em áreas externas, deverão ser adotados como medidas básicas, os seguintes passos:

- Sinalizar a área com dispositivos de isolamento;
- Ligar para os números de emergência do serviço público (Samu 192, Polícia 190 e Bombeiros 193, além do fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- Manter-se calmo para informar a emergência;
- Identificar-se (informar seu nome, telefone de onde partiu a ligação);
- Informar o que está ocorrendo;
- Identificar o local de emergência e os pontos de referência (avenidas, ruas, prédios, e etc...)
- Informar se há vítimas, quantas são e em quais condições se encontram;
- Responder às demais perguntas que lhe sejam feitas;
- Registrar Boletim de Ocorrência na delegacia de polícia mais próxima, se necessário;
- Tomar nota de todos os dados dos veículos e pessoas envolvidas;
- Não remover as vítimas do interior dos veículos, salvo em risco eminent e se estiver preparado;
- Aguardar as autoridades competentes no local;
- Se for a vítima e tenha sofrido queda, abaloamento e etc.. permanecer com a última postura encontrada, ou seja, não se levantar ou mover a região lombar e cervical e se possível ligar para o socorro conforme contatos acima.

12.1.8 ACIDENTE DE TRÂNSITO EM ÁREAS INTERNAS

Locais prováveis: Percursos dentro da poligonal da EMAP, principalmente nos horários de “pico” e translado a outras áreas de responsabilidades e atuação da empresa (Porto grande, Ponta da Espera, Cujupe, Cajual e outras áreas da poligonal).

Constitui de extrema importância que a parte que sofreu os efeitos do acidente de trânsito se previna com o maior número de dados e informações sobre o mesmo, para que posteriormente possam servir de prova numa eventual ação de reparação.

MEDIDA DE CONTROLE

- ✓ Não remover as vítimas do interior dos veículos, salvo em risco eminent e se estiver preparado;
- ✓ Ligar para os números de emergência do fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- ✓ Sinalizar a área com dispositivos de isolamento;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

- ✓ Afastar os curiosos;
- ✓ Se estiver preparado, seguro e se possuir os recursos necessários apliquem os atendimentos à vítima;
- ✓ Aguardar as autoridades competentes no local.

Se for a vítima e tenha sofrido queda, abaloamento e etc. Permanecer com a última postura encontrada, ou seja, não se levantar ou mover a região lombar e cervical e se possível ligar para o socorro conforme contatos acima.

12.1.9 ACIDENTE SEM VÍTIMAS, SÓ DANOS MATERIAIS

Locais prováveis: Estacionamentos internos e externos, pontos de paradas, faixa de pedestres e entradas e saídas de veículo; Percurso de casa para a EMAP e da EMAP para casa, principalmente nos horários de “pico” e condições adversas.

Neste caso, não há vítimas, houve somente danos materiais, mas, que emocionalmente pode deixar algumas pessoas abaladas e/ou estressadas.

MEDIDA DE CONTROLE

- ✓ Sinalizar a área com dispositivos de isolamento.
- ✓ Ligar para os números de emergência do fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP;
- ✓ Aguardar o agente de trânsito comparecer no local, para fazer a ocorrência dos fatos. Ou providenciar uma ocorrência policial, relatando como ocorreu o acidente na delegacia de polícia mais próxima e/ou junto ao responsável da carga ou equipamento;
- ✓ Não deixar o local nem retirar o veículo/Equipamento até que seja feito o registro da ocorrência;
- ✓ Informar a empresa imediatamente (Coordenador, Gerentes, Diretor, etc.), conforme fluxo de comunicação e se possível, registrar com fotos;
Em caso de colisão com outro veículo, apanhar dados (nome, telefone de contato, etc.) do condutor do veículo para proceder, posteriormente, com os procedimentos cabíveis e acordados por empresa de seguro.

12.1.10 ACIDENTE DE TRÂNSITO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS

Locais prováveis: Percursos dentro da poligonal da EMAP, principalmente nos horários de “pico” e translado a outras áreas de responsabilidades e atuação da empresa (Porto grande, Ponta da Espera, Cujupe, Cajual e outras áreas da poligonal).

Constitui de extrema importância que a parte que sofreu os efeitos do acidente de trânsito se previna com o maior número de dados e informações sobre o mesmo, para que posteriormente possam servir de prova numa eventual ação de reparação.

Medidas de Controle

- ✓ Não remover as vítimas do interior dos veículos, salvo em risco eminente e se estiver preparado;
- ✓ Ligar para os números de emergência do serviço público (Samu, 192, Polícia 190 e Bombeiros 193, além do fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- ✓ Sinalizar a área com dispositivos de isolamento;
- ✓ Afastar os curiosos;
- ✓ Se estiver preparado, seguro e se possuir os recursos necessários apliquem os atendimentos à vítima;
- ✓ Aguardar as autoridades competentes no local.
- ✓ Se for a vítima e tenha sofrido queda, abalroamento e etc. Permanecer com a última postura encontrada, ou seja, não se levantar ou mover a região lombar e cervical e se possível ligar para o socorro conforme contatos acima.

12.1.11 COMBATE A PRINCÍPIO DE INCÊNDIO

Locais prováveis: Estacionamentos internos e externos (veículos e outros equipamentos), restaurantes, cozinha, copa, almoxarifados, guarda de materiais combustíveis, praça de eventos, equipamentos eletrônicos, fiação e outras áreas administrativas e operacionais.

Ao constatar qualquer princípio de incêndio ou até mesmo incêndios nas instalações internas e demais dependências das áreas de responsabilidades da EMAP, os empregados dos respectivos postos de trabalho devem: ser utilizada corretamente as medidas de combate com recursos adequados.

Medidas de Controle

- ✓ Acionar o número de emergência local ou Brigada de Emergência da área (fluxo interno de comunicação de emergências da EMAP);
- ✓ Se necessário iniciar a ordem de evacuação do local;
- ✓ Se for treinado deverá equipar-se com o agente extintor adequado à classe do fogo e realizar a tentativa de combate, evitando que o mesmo se propague;
- ✓ Afastar materiais combustíveis do local (pelo menos o máximo que conseguir retirar), desde que não haja risco de acidente pessoal;

- ✓ Após a ocorrência, solicitar de imediato a manutenção, substituição, reparo no mecanismo o qual foi utilizado para efetivo combate ao fogo, para garantir o próximo uso evitando inoperância do mesmo.

12.1.12 EMERGÊNCIA EM ALTURA

Locais prováveis: Atividades em altura, telhados, torres, instalações de antenas, carregador de navios, pontes rolantes, cabines, passarelas e montagem de para-raios.

Para todas as atividades em altura devem ser elaborados procedimentos de trabalho, onde deve ser descrita a forma de resgate em caso de acidentes. E, para os diversos cenários ou utilitários em altura, devem ser repassados aos usuários os cuidados básicos para prevenção de possíveis acidentes. Esta comunicação deverá ser feita para facilitar o entendimento dos usuários.

Medidas de Controle

- ✓ A equipe de trabalho deverá cumprir as Normas Internas das áreas correspondentes ao ocorrido e Norma Regulamentadora de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18 e 35, do Ministério do Trabalho e Emprego, no que se referem aos requisitos de segurança em altura, além do procedimento interno de segurança local, etc.
- ✓ Nos casos de resgate, acionar o contato de emergência ou responsável local, e ligar para os números de emergência do fluxo interno da EMAP e se necessário o serviço público (Samu 192, Polícia 190 e Bombeiros 193);
- ✓ Isolar a área e afastar os curiosos;
- ✓ Para garantia da comunicação, em caso de emergência, obrigatoriamente o executante da atividade em altura deve garantir um meio de comunicação eficaz (rádio e etc.), incluindo em áreas externas;
- ✓ Solicitar atendimento médico para as vítimas se necessário;
- ✓ A equipe de socorro que realizará o resgate deverá estar munida de todos os equipamentos necessários e adequados para este fim, bem como para o atendimento pré-hospitalar se necessário.

NOTA: A fim de prevenir acidentes em altura, são necessárias inspeções prévias e periódicas nos equipamentos e materiais a serem utilizados nesta atividade, incluindo os recursos para o eventual resgate.

12.1.13 EMERGÊNCIA EM ESPAÇO CONFINADO

Locais prováveis: Porões, caixas de passagens, tanques de armazenagens, galerias de esgotos, subsolo, locais fechados com muita deficiência de oxigênio, locais com odor forte de produtos químicos e etc, podendo causar outros males como asfixia e explosões.

Através de um procedimento para manuseio de emergência para retirada imediata de pessoas presas em confinados, a equipe de atendimento de emergência, deve realizá-lo conforme necessidade do ambiente utilizando recursos apropriados, isolando a área evitando o acesso de outras pessoas até a liberação segura do setor envolvido.

Medidas de Controle

- ✓ Elaborar procedimentos específicos para o atendimento e resgate para estas situações;
- ✓ Orientar de forma clara e efetiva aos trabalhadores e usuários destes locais sobre os riscos existentes e específicos de espaços confinados;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação interno da EMAP;
- ✓ Prestar os primeiros socorros se estiver seguro;
- ✓ Isolar o local;
- ✓ Paralisar todas as atividades próximas ao local envolvido.

12.1.14 EMERGÊNCIA COM CHOQUE ELÉTRICO

Locais prováveis: Postes, casas de elétricas, subestações, casas de máquinas, painéis elétricos e centrais de comando, manutenção em sistemas elétricos e outras áreas administrativas e operacionais que envolvem eletricidades.

Medidas de Controle

- ✓ Em primeiro momento, tentar desligar a chave geral que alimenta o circuito elétrico, o qual deve estar identificado previamente e todos os envolvidos terem conhecimento de sua localização. Na impossibilidade de desligar a energia, utilizar de algum material não condutor de energia (pedaço de madeira seca, cano plástico, corda seca, etc.) e separar a vítima da fonte de energia (Na dúvida ou a situação é insegura, NÃO O FAÇA);
- ✓ Chamar o serviço médico/Resgate, fluxo de comunicação interno de emergência para avaliar as condições vítima e conduzi-la ao atendimento em Hospital credenciado.
- ✓ Não toque na vítima se ainda está em contato com a energia e/ou se a mesma tenha sofrido queda com suspeita de lesão ou fratura, salvo se tiver conhecimento necessário para tal procedimento.
- ✓ Isole o local e afaste os curiosos.

12.1.15 QUEDA DE PESSOAS COM DANOS PESSOAIS GRAVES

Locais prováveis: Acessos em escadas, rampas, almoxarifado, praça de eventos, praça de alimentação, restaurantes, cozinha, locais de descarga de materiais, pisos escorregadios e defeituosos, passarelas, veículos, embarcações, subsolo ou trabalhos elevados ou não, setores administrativos e outras áreas com esse potencial.

A queda dar-se-á, do mesmo nível e nível diferente, devido trabalhos em altura, irregularidades de piso, obstáculos, etc...

Medidas de Controle

- ✓ Andar sempre com cuidado observando o chão por onde passa;
- ✓ Seguir recomendações da portaria interna 130/14 que trata das normas para calçados administrativos;
- ✓ Não correr, especialmente em pisos molhados ou escorregadios;
- ✓ Ao subir e descer rampas e escadas, utilizar sempre corrimão e não colocar nenhuma parte do tronco ou cabeça para fora do guarda - corpo ou corrimão;
- ✓ Evitar passar por áreas defeituosas, isoladas e/ou que possam causar acidentes;
- ✓ Quando detectar locais com potencial de acidentes, sinalizar e comunicar ao setor de segurança;
- ✓ Nos casos de acidentes, seguir os procedimentos de comunicação e atendimento de emergência.

12.1.16 VAZAMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP OU OUTRA SUBSTÂNCIA

PERIGOSA

Locais prováveis: Restaurantes, cozinha, oficinas de manutenção, estacionamentos e áreas de armazenagens de produtos químicos perigosos. EX: *Um depósito de gás de GLP para uso, na sede, PRC e restaurantes e outros locais da poligonal da EMAP e de responsabilidade da mesma.* Podendo haver a possibilidade de mal uso, defeito de equipamentos e utilitários para serviços de cozinha/Refeitório, restaurantes, copa e em trabalhos de manutenção ou locais de armazenagem.

Medidas de Controle

- ✓ Na detecção de vazamento de gás ou outra substância perigosa, se possível fechar o registro geral;
- ✓ Não provocar nenhum tipo de centelha, fogo;
- ✓ Se possível abrir janelas, portas e basculante, desde que esta ação NÃO LHE OFEREÇA RISCO;
- ✓ Evitar contato direto com o produto, saia do local e retire outras pessoas;
- ✓ Chame o responsável local e/ou segurança do trabalho;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência local;
- ✓ Isole o local e solicite a paralisação de quaisquer atividades dentro do ambiente e nas proximidades;
- ✓ Não faça reparo, somente pessoas autorizadas e/ou empresas especializadas deverão realizar manutenção neste tipo de equipamento;

- ✓ Se necessário, será decidido pela evacuação do local, seguindo os procedimentos citados anteriormente;
- ✓ A equipe de atendimento de emergência utilizando recursos apropriados, se necessário realizarão os procedimentos de contenção e bloqueio do produto, observando sempre as informações da FISPQ e ficha de emergência do produto;
- ✓ A EMAP possui ativamente uma base de pronto atendimento que possui seu escopo de serviço específico, além de kits ambientais para derrame de combustível em terra, os quais estão distribuídos nas áreas operacionais em pontos estratégicos.

12.1.17 QUEDA DE MATERIAIS (CARGAS) E/OU ESTRUTURAS

Locais prováveis: Berços/Cais, atividades de montagens de estruturas, locais de descarga de materiais, forros, telhados, lajes, instalação de torres e/ ou outras áreas com potenciais.

Podendo haver a possibilidade de mal uso, materiais defeituosos, falha no transporte de materiais, falha no estoque e organização, teto ou forro danificados, desabamento de estruturas, equipamentos pesados ou utilitários e etc.

Medidas de Controle

- ✓ Elaborar procedimento padrão para transporte de material e seguir as normas pertinentes à esse processo;
- ✓ Na detecção do fato, acionar o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Analisar a cena verificando a presença de possíveis vítimas;
- ✓ Isolar a área e afastar os curiosos;
- ✓ Todas as atividades próximas do local devem ser paralisadas imediatamente;
- ✓ Se necessário, acionar a evacuação do local;
- ✓ A equipe de atendimento com recursos apropriados, farão os procedimentos cabíveis;
- ✓ Se houver vítimas, estas serão encaminhadas para atendimentos médico, enquanto o local envolvido ficará isolado até a liberação por parte do setor de segurança do trabalho.

12.1.18 MAREMOTO E/OU TSUNAMI

Locais prováveis: Cais/Pieres/Berços, porto do Itaqui e terminais delegados.

É um evento natural, originado dos terremotos que ocorrem em regiões localizadas no oceano, inclusive, podem provocar os Tsunamis, que são ondas gigantes que invadem o litoral de alguns países e provocam caos e destruição.

Medidas de Controle

- ✓ Os trabalhadores destas áreas com potencial, devem manter-se informados destas condições naturais e condições de tempo e maré com frequência razoável durante sua jornada de trabalho;
- ✓ Participar de exercício simulado de prevenção e combate a emergência e evacuação de área;
- ✓ Utilizar outras formas de prevenção e avisos (mega fone e autofalantes para acionar os avisos específicos em massa, respeitando o tempo resposta máximo de 7 (sete minutos) do ponto mais distante que o final do berço 108 para se chegar caminhando em passos largos e rápido no ponto de encontro do centro de negócios EMAP;
- ✓ NUNCA se esconder embaixo de estruturas e tetos;
- ✓ Quando o ato ocorrer, informe de imediato ao fluxo de comunicação de emergência da EMAP, isole a área e afaste as pessoas, mobilize a evacuação em massa;
- ✓ Mesmo na ameaça da ocorrência, nunca permaneça no local e retire outras pessoas.

12.1.19 ATAQUE DE ANIMAIS (ABELHA, CÃES, COBRA, ETC.)

Locais prováveis: Cais/Pieres/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, praias, porto grande, Cajual, subestações, acesso a vegetação, locais fechados e úmidos, prédios e áreas operacionais e Ilhas em torno do porto do Itaqui.

A presença de abelha e outros animais peçonhentos ou não na área do porto, exige cuidados específicos, pois por si só, é constituído uma ameaça às pessoas.

Medidas de Controle

- ✓ Se possível andar sempre acompanhado em áreas com esse potencial;
- ✓ Evite circular nos manguezais;
- ✓ Nunca capturar o animal e acionar o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Isolate a área e avise as pessoas retirando-as do local;
- ✓ Não corra na presença de animais para não aumentar o risco de ataque;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros;
- ✓ Não mate nenhum animal;
- ✓ Não comercialize animais e não manusear animais sem treinamento específico, sem autorização e sem uso de equipamentos adequados;
- ✓ Em se tratando de abelhas, vespas e maribondos dentro da poligonal do porto do Itaqui, o fluxo de emergência deverá ser acionado e em seguida a COAMB Turno seguirá procedimento internos da EMAP;
- ✓ Em se tratando de animais silvestres de pequeno e médio porte, o fluxo de emergência deverá ser acionado e em seguida COAMB Turno seguirá procedimento internos da EMAP;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada.

12.1.20 ALAGAMENTO E/OU AFUNDAMENTO DE EMBARCAÇÕES

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, praias, porto grande, Cajual, manobras de praticagens e vistorias com lanchas, atividades de resgates e eventos no mar, rios e áreas operacionais do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias no Porto e seguindo também as normas legais inerentes;
- ✓ Nunca tentar resgatar uma embarcação ou objetos no mar;
- ✓ Acione o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Isole a área e avise as pessoas retirando-as do local;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação da embarcação e danos, incluindo ambientais;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em terra firme;
- ✓ Para o possível resgate às vítimas, utilize sempre os dispositivos disponíveis no Cais, como, boias e etc.. e nunca se lançar na água;
- ✓ Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir Procedimentos EMAP PO-27;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver.

12.1.21 EMBARCAÇÃO À DERIVA, DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, porto grande, Cajual, atividades de resgates, praias, eventos no mar e áreas operacionais do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ O sistema de segurança patrimonial e vigilância devem garantir o monitoramento constante destas possibilidades e seguir os procedimentos específicos para as atividades das normas legais inerentes;
- ✓ Nunca tentar resgatar uma embarcação ou objetos no mar e acionar o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Monitore a área e avise a segurança;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação das embarcações e outras ameaças;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em terra firme;

- ✓ Para o possível resgate de vítimas, utilize sempre os dispositivos disponíveis no Cais, como, boias e etc.. e nunca se lançar na água;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido se necessário;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver.

12.1.22 QUEDA DE ANIMAL NO MAR

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, porto grande, Cajual, manobras de praticagens e vistorias com lanchas, atividades de resgates e eventos no mar, rios e áreas operacionais do porto da ALUMAR, VALE e Ilhas em torno do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias do Porto e seguindo também as normas legais inerentes para embarque e desembarque e/ou captura de animais;
- ✓ Nunca tentar resgatar um animal ou objetos no mar e acionar o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Isole a área e avise as pessoas retirando-as do local;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação da embarcação, quantidade de animais e danos;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em terra firme;
- ✓ Para o possível resgate de vítimas, utilize sempre os dispositivos disponíveis no Cais, como, boias e etc.. e nunca se lançar na água;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada.

12.1.23 TOMBAMENTO/DESCARRILAMENTO DE TRENS/LOCOMOTIVAS

Locais prováveis: Passagens de nível e linhas férreas, portarias, próximo aos berços ou outras áreas de passageiros, carga e descarga, além de outros locais passíveis do fato.

Podendo acontecer por pessoas intencionadas ao ato, se passando por clientes, visitantes, fornecedores ou consumidores, ou insatisfeitos. Podendo ainda, ocorrer por falha humana, processos, equipamentos e/ou procedimentos.

Medidas de Controle

- ✓ O sistema de segurança patrimonial e vigilância devem garantir o monitoramento constante destas possibilidades e seguir os procedimentos específicos para as atividades das normas legais inerentes;

- ✓ Nunca tentar resgatar uma locomotiva ou trem;
- ✓ Monitore a área e avise a segurança;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação das locomotivas e vagões, além de outras ameaças envolvidas;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em área segura;
- ✓ Para o possível resgate vítimas, utilize sempre os procedimentos cabíveis e pessoas treinadas;
- ✓ Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir Procedimentos EMAP PC-24 e PO-27;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido se necessário;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver;
- ✓ NUNCA entrada na frente de trens em movimento ou ficar encostado no mesmo enquanto parado e não acessá-lo em movimento;
- ✓ Comunique o fluxo de emergência da EMAP;
- ✓ Isole a área, paralise as atividades em torno do ocorrido, saia do local e retire outras pessoas.
- ✓ Nos cruzamentos sempre parar, escutar e olhar antes de atravessar;
- ✓ Levar em consideração os procedimentos das empresas operadoras das locomotivas e trens.

12.1.24 TOMBAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS OU EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS

Locais prováveis: Locais com movimentação de carga, próximo aos berços ou outras áreas de montagem e desmontagem de estrutura, carga e descarga de materiais, além de outros locais passíveis do fato.

Podendo acontecer por pessoas intencionadas ao ato. Podendo ainda, ocorrer por falha humana, processos, equipamentos e/ou procedimentos, além de outras condições adversas.

Medidas de Controle

- ✓ O sistema de avaliação in loco, pode visualizar e demarcar os locais com essa possibilidade comunicar a segurança do trabalho;
- ✓ Seguir as recomendados dos PCS 25 e 27, (25 -movimentação de carga e 27 segurança em veículos de cargas e máquinas móveis);
- ✓ Atentar e seguir as sinalizações de trânsito;
- ✓ As caçambas não devem transitar com o basculante erguido;
- ✓ Nunca tentar resgatar um equipamento tombado sem as devidas condições de segurança ou sem autorização;
- ✓ Monitore a área e avise a segurança;

- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação do equipamento, além de outras ameaças envolvidas;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em área segura;
- ✓ Para o possível resgate vítimas, utilize sempre os procedimentos cabíveis e pessoas treinadas;
- ✓ Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir Procedimentos EMAP PO-27;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido se necessário;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver;
- ✓ NUNCA entre embaixo do equipamento ou quando estiver com movimentação de cargas e não acessá-lo em movimento;
- ✓ Comunique o fluxo de emergência da EMAP;
- ✓ Isolé a área, paralise as atividades em torno do ocorrido, saia do local e retire outras pessoas;
- ✓ Para o devido destombamento e/ou resgate do equipamento ou peça, será necessário a aplicação dos procedimentos de segurança cabíveis e medidas de controle ambiental.

12.1.25 APRISIONAMENTO, PRENSAMENTO E ESMAGAMENTO DE PESSOAS

Locais prováveis: Locais com movimentação de carga, próximo aos berços ou outras áreas de montagem e desmontagem de estrutura, carga e descarga de materiais, queda de materiais, apanhado por, além de outros locais passíveis do fato.

Podendo acontecer por pessoas intencionadas ao ato. Podendo ainda, ocorrer por falha humana, processos, equipamentos e/ou procedimentos, além de outras condições adversas.

Medidas de Controle

- ✓ O sistema de monitoramento pode visualizar e demarcar os locais com essa possibilidade comunicar a segurança do trabalho;
- ✓ Nunca tentar resgatar um equipamento tombado sem as devidas condições de segurança ou sem autorização;
- ✓ Nunca ficar embaixo do raio de movimentação de cargas ou ficar sobre as mesma enquanto são movimentadas;
- ✓ Monitore a área e avise a segurança;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação do equipamento, além de outras ameaças envolvidas;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em área segura e nunca puxe a vítima da carga e sim retire a carga da vítima;

- ✓ Para o possível resgate vítimas, utilize sempre os procedimentos cabíveis e pessoas treinadas;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido se necessário;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver;
- ✓ NUNCA entre embaixo do equipamento ou quando estiver com movimentação de cargas e não acessá-lo em movimento;
- ✓ Comunique o fluxo de emergência da EMAP;
- ✓ Isole a área, paralise as atividades em torno do ocorrido, saia do local e retire outras pessoas;
- ✓ Para o devido destombamento e/ou resgate do equipamento ou peça, será necessário a aplicação dos procedimentos de segurança cabíveis e se necessário haverá o acionamentos dos recurso parcial do PAM.

12.1.26 QUEDA DE VEÍCULO OU EQUIPAMENTO NO MAR

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, porto grande, Cajual, nos acessos de manobras de praticagens e vistorias no porto, atividades de resgates e eventos no mar, rios e áreas operacionais do porto da ALUMAR, VALE e Ilhas em torno do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias e terrestre do Porto e seguindo também as normas legais inerentes para embarque e desembarque de pessoas e mantimentos;
- ✓ Evitar transitar próximo a linha de cais, rampas e atc.;
- ✓ Nunca tentar resgatar um veículo ou objetos no mar e acionar o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Não estacionar ou parar veículos e/ou equipamentos próximo aos limites do cais;
- ✓ Isole a área e avise as pessoas retirando-as do local;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação do veículo e outros danos ambientais e materiais;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em terra firme após os procedimentos de resgate aquáticos;
- ✓ Para o possível resgate de vítimas, utilize sempre os dispositivos disponíveis no Cais, como, boias e etc.. e nunca se lançar na água;
- ✓ Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir Procedimentos EMAP PO-27;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos;

- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada.

12.1.27 NAUFRÁGIO DENTRO DA ÁREA DE RESPONSABILIDADE DA EMAP

Locais prováveis: Cais/Berços, terminal de Ferry Boat na ponta da espera, Cujupe, praias, porto grande, Cajual, manobras de praticagens e vistorias com lanchas, atividades de resgates e eventos no mar, áreas de fundeio, rios e áreas operacionais do porto do Itaqui.

Medidas de Controle

- ✓ Estabelecer procedimentos específicos para as atividades aquaviárias do Porto e seguindo também as normas legais inerentes;
- ✓ Nunca tentar resgatar uma embarcação ou objetos no mar e acionar o fluxo de comunicação de emergência;
- ✓ Isole a área e avise as pessoas retirando-as do local;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação da embarcação e danos;
- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em terra firme após os procedimentos de resgate aquático;
- ✓ Para o possível resgate vítimas, utilize sempre os dispositivos disponíveis no Cais, como, boias e etc.. e nunca se lançar na água;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido para evitar maiores danos;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver.

12.1.28 COLISÃO ENTRE VEÍCULOS E DE TREM COM VEÍCULO

Locais prováveis: Passagens de nível e linhas férreas, portarias, próximo aos berços ou outras áreas de passageiros, carga e descarga, além de outros locais passíveis do fato.

Podendo acontecer por pessoas intencionadas ao ato, se passando por clientes, visitantes, fornecedores ou consumidores, ou insatisfeitos. Podendo ainda, ocorrer por falha humana, processos, equipamentos e/ou procedimentos.

Medidas de Controle

- ✓ O sistema de segurança patrimonial e vigilância devem garantir o monitoramento constante destas possibilidades e seguir os procedimentos específicos para as atividades das normas legais inerentes;
- ✓ Nunca tentar resgatar uma locomotiva ou trem, principalmente em movimento;
- ✓ Monitore a área e avise a segurança;
- ✓ Verifique a possibilidade de vítimas, identificação das locomotivas, veículo e vagões, além de outras ameaças envolvidas;

- ✓ No caso de vítimas, se recebeu treinamento, aplique as medidas de primeiros socorros em área segura;
- ✓ Para o possível resgate vítimas, utilize sempre os procedimentos cabíveis e pessoas treinadas;
- ✓ Em caso de vazamento de produtos perigosos, seguir Procedimentos EMAP PO-27;
- ✓ Paralise as atividades em torno do ocorrido se necessário;
- ✓ Se necessário, acione o procedimento de evacuação da área ameaçada e/ou os procedimentos de combate a incêndio e vazamento de substâncias se houver;
- ✓ NUNCA entrada na frente de trens em movimento ou ficar encostado no mesmo enquanto parado e não acessar o veículo envolvido;
- ✓ Comunique o fluxo de emergência da EMAP;
- ✓ Isole a área, paralise as atividades em torno do ocorrido, saia do local e retire outras pessoas.
- ✓ Nos cruzamentos sempre parar, escutar e olhar antes de atravessar;
- ✓ Levar em consideração os procedimentos das empresas operadoras das locomotivas e Trens.

13. APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS DO PCE

13.1 BOMBEIRO MILITAR E SOCORRISTA



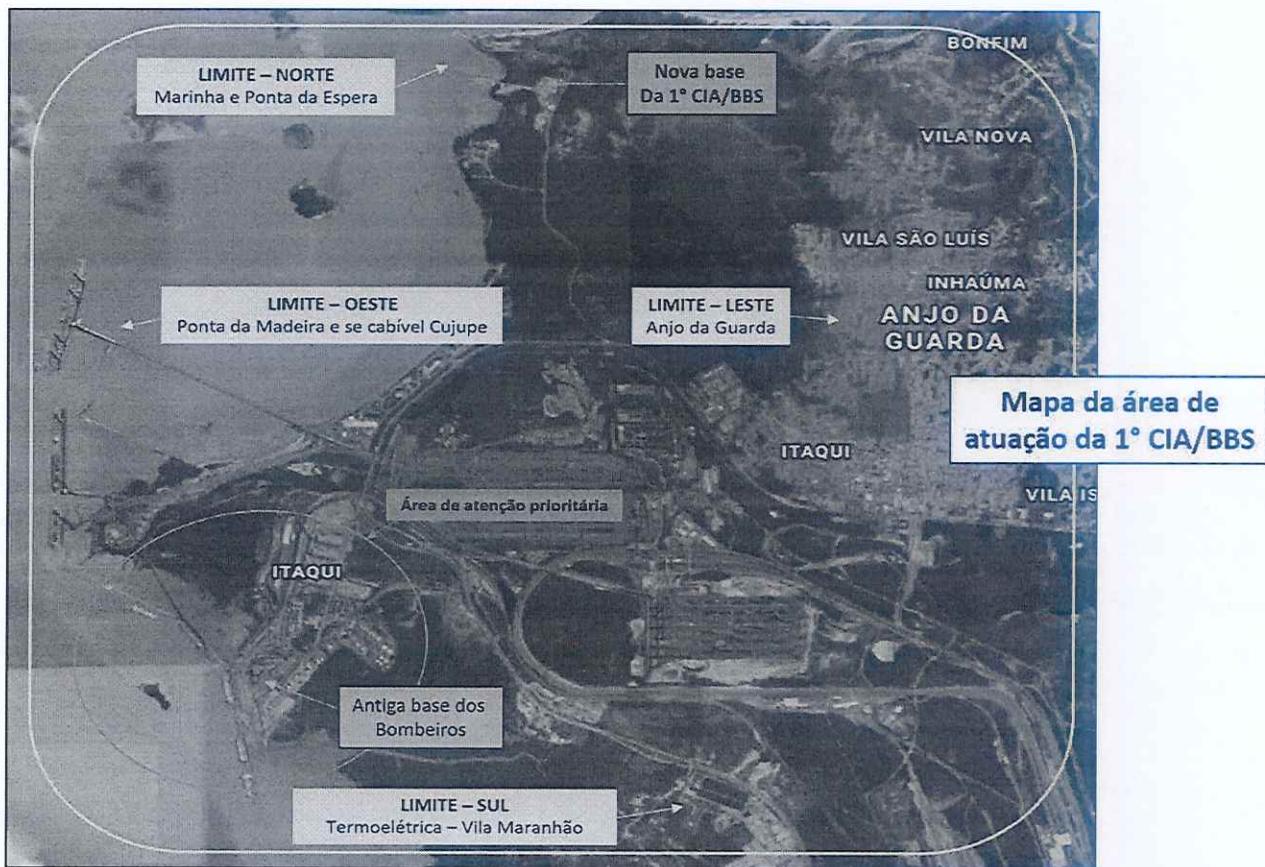
Pessoal

- ✓ 2 socorristas no turno (OGMO);
- ✓ 5 Bombeiros Militares no turno e 2 no administrativo.

Material

- ✓ 3 Ambulâncias de suporte básico, sendo duas reservas;
- ✓ 1 Caminhão ABT33 (Auto Bomba Tanque) com capacidade de 5.000 litros;
- ✓ 1 Gaiola de Resgate de vítima em porão de navio;
- ✓ Coordenação de Resposta à Emergência/COREM com 5 integrantes e uma viatura de apoio.

IMPORTANTE: O tempo resposta das equipes de socorro será entre 03(três) minutos para a área interna e de 07(sete) minutos para área externa à Poligonal do Porto do Itaqui.



13.2 PESSOAL CAPACITADO - TREINAMENTO DE EVECUAÇÃO ANUAL



13.3 BRIGADA DE INCÊNDIO (CURSO ESPECÍFICO)



NOTA: A EMAP forma a brigada do Porto do Itaqui e a brigada dos dois Terminais Externos de sua responsabilidade Ponta da Espera e Cujupe.

13.4 TRATAMENTO DE VÍTIMAS

O transporte das vítimas até o hospital será feito somente por Ambulância ou veículo do Corpo de Bombeiros. A mobilização da vítima deve ser realizada por profissionais especializados ou com orientação destes.

Em casos de múltiplas vítimas, não havendo ambulâncias suficientes, e mediante avaliação de profissional de socorro ou especialista da saúde, este decidirá a forma adequada de transporte da vítima ao hospital.

13.5 PRIMEIROS SOCORROS

Quanto aos procedimentos de primeiros socorros, em caso de lesão em pessoas, o atendimento de primeiros socorros deverá ser prestado por profissionais de saúde, brigadistas, bombeiros ou socorristas treinados.

Entretanto, conforme necessidades locais serão, mantidos alguns Kit's de primeiros socorros em local estratégico com materiais suficientes ou que julguem necessários para os atendimentos iniciais, os quais estarão em estojo de primeiros socorros na empresa em local visível e de fácil acesso, a ficar à critério da empresa a definição destes.

14. INSTRUÇÕES GERAIS

- ✓ É proibido fumar nas dependências e áreas de responsabilidade da EMAP.
- ✓ Mantenha o ambiente limpo e arrumado;
- ✓ Os visitantes sempre devem ser acompanhados pela pessoa responsável pela visita ou quando indicado por este. Os visitantes devem sempre solicitar auxílio de um colaborador da empresa responsável pela visita do mesmo, em casos de dúvidas e demais orientações, contatar o setor de segurança e/ou comunicação;

- ✓ Os resíduos devem ser removidos diariamente, enquanto os mesmos devem ser depositados conforme as regras gerais de segregação, o armazenamento temporário em área alfandegada do porto do Itaqui só é permitido após avaliação e validação da COAMB e de acordo com legislações pertinentes;
- ✓ Nunca utilize aerossóis perto de chamas;
- ✓ É expressamente proibido o uso de fogo real para realização de treinamentos de combate a incêndio dentro dos limites da Poligonal do Porto do Itaqui e/ou em locais com armazenamento de produtos perigosos e em condições que ofereça o risco de incêndio;
- ✓ Em caso de serviços de manutenção, esses deverão ser executados por profissionais habilitados e autorizados;
- ✓ Todas as instalações e equipamentos elétricos deverão ser verificados pelo menos anualmente por técnicos habilitados;
- ✓ Em caso de fuga de gás faça o bloqueio geral do gás na respectiva válvula e desligue os equipamentos de queima; não manobre equipamentos elétricos e promova o arejamento natural da área;
- ✓ Em caso de incêndio promova rapidamente o bloqueio da energia elétrica no quadro geral se necessário;
- ✓ Comunique imediatamente a ocorrência de qualquer sinistro a todos no local e alerte os serviços de emergências;
- ✓ Todos os empregados da empresa EMAP e terceirizados deverão ter conhecimento do Plano de Emergência, bem como dos critérios de atuação para cada situação emergencial para garantia de sua implantação e desenvolvimento;
- ✓ Nunca use água para extinguir um incêndio sobre os fogões, aparelhos elétricos ou instalações elétricas, mesmo se a corrente estiver cortada; utilize extintores de Pó Químico ou CO₂;
- ✓ Quando abandonar um local incendiado feche todas as portas de comunicação com o resto do prédio;
- ✓ Após sair da área sinistrada, jamais retorne e obedeça a ordem de evacuação e as orientações do coordenador de emergência, brigadistas e líderes de evacuação e/ou pessoal da área de segurança, saúde, meio ambiente e de emergência;
- ✓ Nunca utilize instalações elétricas provisórias e não coloque papel ou outros objetos inadequados dentro de fornos microondas;
- ✓ Nunca deixe recipientes com água próxima de instalação elétrica mesmo se a corrente estiver desligada. Estas instalações devem encontrar-se permanentemente limpas e asseguradas as suas condições de ventilação;

- ✓ Verifique periodicamente o bom estado de conservação e a localização dos equipamentos de segurança.

15. PROCEDIMENTOS APÓS ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIAS

Após ocorrências de emergências/acidentes nas dependências da poligonal da EMAP e áreas envolvidas a esta, deverão ser tomadas as seguintes providências:

- ✓ Isolar e sinalizar a área do sinistro, com objetivo de evitar o acesso de pessoas não autorizadas no local, como também alertar sobre os riscos em potenciais presentes no local;
- ✓ Se no local existir energia de risco (elétrica, pneumática, hidráulica, mecânica, química etc..) e se a mesma representar risco imediato, os empregados devem solicitar a um responsável da área, o bloqueio da energia;
- ✓ Atendimento da vítima e controle da situação de emergência, todos os acidentes devem ser investigados, de modo a analisar todas as causas identificadas e definir Plano de Ação para evitar reincidências. Conforme **procedimento interno e normas aplicáveis**;
- ✓ A investigação deve ser realizada com, no máximo, 05 dias úteis (após a ocorrência) horas após a ocorrência. No que se refere as ocorrências ambientais a investigação deve ser de acordo com os procedimentos da COAMB e PEI da EMAP;
- ✓ A COSET divulgará, todos os Registros Preliminares de Incidentes – REPI via eletrônica para a CIPA, diretoria, gerentes e coordenadores EMAP, para as equipes de trabalho, para os terceirizados (contratadas) e para as empresas da Comunidade Portuária que possuam riscos similares ao do evento;
- ✓ A COAMB divulgará internamente (através da intranet) e externamente (dependendo do nível de severidade e de acordo com procedimentos internos) os incidentes e acidentes ambientais utilizando o Alerta de Meio Ambiente;
- ✓ Em incidentes e acidentes ambientais na poligonal e terminais externos do Porto do Itaqui, a COAMB comunicará os órgãos ambientais pertinentes de acordo com procedimentos internos;
- ✓ Todas as Investigações de Acidentes serão registradas em formulário padrão;
- ✓ Havendo ocorrências de acidentes com vítimas de qualquer natureza de lesão deverá ser emitida a CAT (Comunicação de Acidente do Trabalho) ao INSS – Instituto de Nacional de Seguridade Social, até 24h após a ocorrência.

NOTA: Controlada a situação emergencial, devem ser adotadas medidas, de acordo com o grau e severidade do ocorrido, visando o atendimento aos indivíduos diretamente afetados. Nesta se incluem:

- Atendimento a eventuais pessoas evacuadas da área sinistrada;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

- Restauração das áreas atingidas;
- Monitoramento Ambiental;
- Gestão e gerenciamento de resíduos gerados;
- Operação de limpeza entre outros.

Todas as ações emergenciais devem ser comunicadas aos órgãos intervenientes nos processos específicos (SEMA, SEMAM, IBAMA, Defesa Civil, ANTAQ), devendo receber destes, o aval para a realização destas ações.

Todos os materiais utilizados após o combate às possíveis emergências, deverão ser repostos prontamente após o ocorrido. Esses, também, deverão, quando for o caso, passar por vistoria a fim de averiguar a ocorrência de algum(a) dano/avaria ao equipamento.

Quando solicitado à utilização de materiais de terceiros, estes deverão ser adquiridos e repassados a empresa concedente.

Deverá ser agendada, com os responsáveis pelo atendimento, uma reunião de avaliação no intuito de analisar suas eficiências e possíveis medidas de melhoria.

15.1 ZONA DE MAIOR RISCO

Os Berços 102, 104, 106 e 108 podem ser considerados zonas de risco, elevado a médio, quando neles se encontram navios-tanques em operações de descarregamento, incluindo as tubovias aéreas de ligação aos diversos terminais.

Os Berços 100, 101, 102 e 103, quando neles se encontrem navios em operações de desembarque de mercadorias do código IMDG, poderão constituir zonas de risco elevado a médio.

Os Berços 101, 102, 103 e 104, quando neles se encontrem navios em operação de reabastecimento de combustível podem ser consideradas zonas de risco médio a reduzido.

Também o canal de acesso Porto do Itaqui se considera zona de risco reduzido a médio, devido à força da água consequente da grande variação na maré de sizígias, acrescidos aos vários obstáculos de natureza física existentes, assinalados nas Cartas Náuticas.

O armazém de carga geral do Porto, quando contiver embalagens de mercadorias do código IMDG, bem como os pátios de armazenagem desabrigada do Porto quando estocarem fertilizantes poderão constituir zonas de risco reduzido a médio.

Considera-se ainda que as áreas para tancagem de hidrocarbonetos e outras substâncias líquidas perigosas dos vários terminais localizados no interior do Porto, bem como as tubovias de ligação aos cais, constituem zonas de risco médio.

De uma forma geral, considera-se que todos os berços do Porto são zonas de risco reduzido a médio, quando da atracação de navios.

15.2 PONTOS PERIGOSOS

Consideram-se Pontos Perigosos os locais onde, mercê de circunstâncias variadas, a ocorrência de um derrame apresenta maiores riscos, numa perspectiva de probabilidade de ocorrência e da gravidade das suas consequências. Ou seja, são os locais em que na análise de riscos se verificaram níveis de risco médios ou elevados. Sendo:

- Navios-tanque ou navios químicos quando em operações de descarregamento no Píer Petroleiro ou nos Berços 102, 104, 106 e 108.;
- Navios de carga geral quando se encontrem em operações de desembarque de Carga Geral do código IMDG nos Berços 100, 101, 102 e 103;
- Quaisquer embarcação atracados aos Berços 100, 101, 102, 103 e 104 quando em operações de reabastecimento de combustível;
- A zona de tancagem de hidrocarbonetos e outras substâncias líquidas perigosas dos vários terminais localizados no interior do Porto do Itaqui, bem como as tubulações aéreas de ligação aos cais;
- O canal de acesso ao Porto do Itaqui;
- Caminhões em movimentação na área do Porto, quando transportem embalagens de mercadorias do código IMDG;
- O armazém de carga geral do Porto, quando armazene mercadorias em área de armazenagem IMO localizada no pátio H na área primária e os pátios de armazenagem desabrigada do Porto quando estocarem fertilizantes;

15.3 PONTOS CRÍTICOS

Consideram-se Pontos Críticos os pontos em que um incidente por derrame de hidrocarbonetos e/ou outras substâncias perigosas para o meio marinho, pode afetar gravemente o meio ambiente, populações e o normal funcionamento e exploração do Porto, isto é, o conjunto das zonas ecologicamente sensíveis e das zonas vulneráveis, e outros danos pessoais e patrimoniais, além de um possível colapso estrutural do cais ou de equipamentos essenciais como uma subestação elétrica.

15.4 ESTRATÉGIA DE COMBATE

A análise da situação, tendo em conta as áreas sensíveis e os respetivos graus de prioridades de proteção, a localização do derrame, quantidade e tipo, comportamento e evolução dos produtos

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

derramados, as condições hidrológicas e meteorológicas, a morfologia das costas/margens, os meios disponíveis, etc., permitirá definir as estratégias de combate e consequentemente o estabelecimento dos planos de ação.

No caso de um derrame com origem em terra, deve-se adotar medidas sobre a própria instalação, no sentido de reduzir ou eliminar o derrame, ou sobre o produto derramado, esteja ele em terra ou se já tenha atingido o mar.

No caso de um derrame com origem num navio, deve-se equacionar as ações que deverão ser efetuadas sobre:

- O navio;
- A carga do navio;
- O produto derramado ou a carga perdida.

Existem elementos destinados a ajudar o estabelecimento destas linhas de ação iniciais, acompanhados por uma decisão, sobre a estratégia a ser adotada.

15.5 ESTRUTURA DE APOIO

- a. Centro de Controle de Comunicação – CCCom;
- b. Heliporto;
- c. Postos de Apoio;
- d. Posto de Barreira Fixa;
- e. Posto de Reunião;
- f. Postos de Serviço;
- g. Postos de Triagem;
- h. Sala de Crise;
- i. Sistema de comunicação direta para evacuação e/ou dispersão em massa de pessoas.

15.6 AÇÃO CONJUGADA NA EVACUAÇÃO

A ação conjugada de evacuação é um conjunto de forças internas e externas, visando criar condições favoráveis, para uma rápida evacuação do pessoal do setor ou setores, nas situações de emergência. A ação conjugada de evacuação será mais ou menos eficiente, em função da maior ou menor colaboração das pessoas envolvidas. Em situação de emergência duas condições básicas deverão ser consideradas: a primeira refere-se ao poder de decisão sobre a evacuação ou não e será de responsabilidade da direção de cada empresa localizada no setor sinistrado e a segunda alerta que em emergência, o fator tempo é preponderante, ou seja, não deve ser perdido tempo, para não perder a oportunidade de salvar vidas.

A fim de garantir que todos executem um procedimento de evacuação corretamente, os dirigentes de cada reunião, encontros, seminários, investigações e demais reuniões com público onde haja uma quantidade superior à duas pessoas, este deverá informar antes de iniciar a sua fala para todos ocupantes do recinto o qual será ocupado para a respectiva rogramação sobre a rota de fuga do respectivo local até o ponto de encontro mais próximo, além de mostrar os contatos de emergências do Porto do Itaqui, este último, caso o evento ocorra dentro das áreas de responsabilidades da EMAP.

15.7 DEFINIÇÕES DE FUNÇÕES E DE RESPONSABILIDADES

Em caso de emergências com navios no Porto do Itaqui, estes fazem contato, via rádio às agências nos canais 14 e 16 e o Centro de Controle Operacional (CCO), cuja responsabilidade é da Coordenação de Operações (COOPE). Em caso de vazamento de óleo para os ambientes externo, o CCO aciona CCCOM Através do Fluxo de Comunicação do Porto do Itaqui e este por sua vez irá acionar a área de meio ambiente e demais setores envolvidos. No caso de vazamento de óleo em terra, o observador do incidente seguir o fluxo interno de comunicação de emergência via CCCOM.

Nos Terminais de FerryBoat do Cujupe e da Ponta da Espera existe equipe de apoio 24h, que devem comunicar qualquer tipo de incidente com o CCOM, através dos meios de contato. Em seguida, a comunicação deverá fluir de acordo com a orientação do Fluxograma de emergências da EMAP.

NOTA: Independente da magnitude, todas as ocorrências ambientais deverão ser comunicadas imediatamente.

15.8 GESTÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

A gestão do Plano de Controle de Emergência compete ao Gerente de Segurança do Trabalho da EMAP.

As suas responsabilidades, neste contexto, são:

- Decidir, sobre as tomadas de decisões referente as ações do Plano de Emergência;
- Estabelecer contatos com entidades externas com responsabilidades na área ou com entidades que venham a ser envolvidas nas ações de intervenção;
- Manter informado a Diretoria de Operações sobre a situação e/ou outra área demandada;
- Auxiliar a Gerência de Comunicação e Responsabilidade Social sobre a informação a ser prestada aos Órgãos da Comunicação Social;
- Decidir sobre a estratégia e tomar decisões necessárias sobre as intervenções no combate ao sinistro;

- Coordenar as ações de intervenção a serem executadas pelos meios da EMAP e das outras entidades previstas estarem envolvidas, bem como a obtenção dos meios previstos no Plano de Controle de Emergência e outros que se verifiquem necessários.

15.9 GERENCIA DE COMUNICAÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL

É constituído por funcionários da EMAP, que devem ser nomeados para o efeito, competindo-lhe a comunicação com os Órgãos da Comunicação Social, no âmbito estadual e municipal.

Cabe a Gerencia de Comunicação – GECOM, designar os participantes e suas atribuições inerentes a comunicação.

Após receber a comunicação da ocorrência pelo Coordenador do PCE, deverá ser tomadas as seguintes providências, se necessário:

- Atender as convocações do Coordenador do PCE quando de um acidente ou qualquer outra situação de emergência para que, em conjunto, sejam definidas as estratégias de comunicação interna e externas relacionadas à ocorrência;
- Será o porta-voz para receber os representantes da imprensa e de instituições externas e repassar as informações relacionadas à respectiva ocorrência;
- Elaboração e divulgação de boletins informativos sobre a ocorrência, bem como a confecção de “releases” relacionados ao fato; a preparação e convocação da imprensa para entrevistas coletivas e também a disponibilização de tais informações aos veículos de outros locais;
- Acompanhamento dos jornalistas e repórteres aos locais das ocorrências, conforme prévia autorização da Coordenação do PCE a busca de fontes secundárias para auxiliar nos trabalhos de cobertura jornalística e o constante cuidado para que as informações sejam repassadas de forma clara e isenta;
- Responsabilidade de toda a comunicação institucional durante o período da emergência, com os órgãos governamentais e não governamentais, com a sociedade organizada e com a comunidade em geral;
- Registrar as ações de resposta referentes à sua atuação.

15.10 GRUPO DE APOIO LOGÍSTICO

É constituído por funcionários da EMAP, que devem ser nomeados para o efeito, devendo atuar na área de provimento de recursos necessários à emergência, competindo-lhe executar todas as tarefas que lhe forem solicitadas pela direção do Plano de Controle de Emergência, por demanda da Direção da Emergência.

15.11 MEIOS HUMANOS

A listagem de pessoal nomeado para colaborar no Plano de Controle de Emergência, é apresentada pelos brigadistas, socorristas, bombeiros, líderes de evacuação, ambos da EMAP e demais pessoal treinado de outras empresas quando necessário.

15.12 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

Os equipamentos e materiais que podem ser disponibilizados para intervenção nos incidentes, encontram-se disponíveis nas viaturas e em um local estratégico na área primária, além de um container vermelho e identificado como ponto de apoio e a disponibilidade dos kits ambientais para intervenção nos incidentes ambientais (armários identificados e localizados nos berços 100,101,103,104,108, pátio H, PRC, terminais da ponta da espera e cujupe.

15.13 RECURSOS EXTERNOS

Os meios de intervenção de outras entidades que podem ser disponibilizados à EMAP, estão em conformidade com o PAM se for o caso, com o apoio de empresas e entidades públicas e privadas.

15.14 LOCAIS DE CONCENTRAÇÃO

O pessoal afeto ao Plano de Controle de Emergência, sempre que este for ativado, deverá dirigir-se para o local de concentração que lhe estiver atribuído, como estipulado pelo coordenador do plano.

15.15 GERENCIA DE OPERAÇÕES - GEOF

Compete ao Gerente de Operações do Porto do Itaqui, as seguintes atribuições:

- Paralisar a operação portuária;
- Propor ações e dar suporte ao Gestor do Plano de Controle de Emergência, a ativação e desativação do plano;
- Coordenar as ações logísticas inerentes as operações na área primária do porto do Itaqui;
- Estabelecer, no nível operacional, o relacionamento com as chefias dos meios das entidades externas envolvidos no combate ao incidente;
- Manter informado o Gestor do Plano de Controle de Emergência e ao CCCOM durante a Intervenção, sobre as previsões meteorológicas na área;
- Participar da elaboração do relatório final sobre o incidente e ações desenvolvidas nas operações portuárias.

15.16 EQUIPES DE INTERVENÇÃO

Constituídas por pessoal da EMAP (dos seus quadros ou contratado), e quando necessário, (no caso do combate ao derrame não ser da responsabilidade dos operadores dos Terminais) por pessoal do PAM - Plano de Auxílio Mútuo do Porto do Itaqui ou outro plano pertinente ao evento, dirigidas e coordenadas pelo Coordenador do Plano do mesmo, se necessário. Poderão ainda ser constituídas, em caso de necessidade, outras equipes externas para a execução de outras tarefas, segundo diretrizes do Coordenador do PCE.

15.17 COORDENADOR DO PLANO

A coordenação será exercida por um representante legal indicado pela EMAP, o qual constará neste documento, bem como, seu suplente quando estiver ausente. Cabe a este:

- Acionamento do Plano;
- Definição do nível emergencial;
- Em caso de mais de uma vítima, deverá ser acionada também a ambulância do Corpo de Bombeiros e/ou OGMO se houver necessidade;
- Acionar e coordenar as ações da brigada setorial e líderes de evacuação conforme demonstra organograma abaixo:
 - Brigada de Emergência do Porto do Itaqui;
 - A brigada de emergência e responsável pela montagem do posto de Comando.

15.18 ALARMES E ALERTAS

Os alarmes e alertas de situações anormais que possam conduzir à ativação do Plano de Controle de Emergência são sempre centralizados no CCCom, onde funciona a Central de Emergência, vinte e quatro horas por dia, além de outras áreas com distribuição de batoeiras, sistema de alarme e apitos.

15.19 ORGANOGRAMA DA BRIGADA EMAP

Anexo 05 - a este documento.

OBS: Nos dias de segunda feira, os brigadistas utilizarão uma camisa personalizada vermelha e nos demais dias, utilizarão uma braçadeira sobre o braço esquerdo, ambas servirão para suas respectivas identificações durante os seus turnos de trabalho dentro da empresa.

15.20 EQUIPE DE EVACUAÇÃO DA EMAP

A equipe formada pelos líderes de evacuação de área, receberão anualmente um treinamento de capacitação específico com carga horária mínima de 01(uma) hora/Aula, sendo que esta equipe será formada por alguns colaboradores da EMAP, os quais estarão distribuídos nas suas respectivas edificações onde trabalham, sendo pelo menos dois líderes de evacuação por pavimento ou andar da edificação. Cada líder de evacuação, deve utilizar sobre o antebraço esquerdo uma braçadeira azul para sua correta identificação durante todo turno de trabalho na empresa.

15.21 ORGÃO GESTOR DE MÃO DE OBRA – OGMO

Em casos de acidentes que envolvam TPA's, cabe ao OGMO, por meio de sua hierarquia, a responsabilidade de:

- Análise do acidente - SESSTP- Técnico de segurança/Engenheiro de segurança/Coordenador do SESSTP;
- RAPH- Registro de Atendimento Pré-hospitalar - Socorristas do OGMO;
- Disponibilizar em caso de acidentes nos porões dos navios, gaiola para resgate, com pessoal treinado e viaturas para socorro a vítimas.

15.22 Gerência de Segurança Portuária – GESEP

O responsável pela equipe da Guarda Portuária e Vigilância, com as seguintes atribuições inerentes a emergência:

- Designar um representante para coordenar as ações pertinentes a sua área de atuação;
- Providenciar e executar o isolamento e/ou bloqueio do local do evento;
- Restringir o acesso de pessoas e veículos ao local do evento;
- Promover o controle nas portarias e acessos, facilitando o trânsito de veículos e pessoas envolvidas no atendimento da emergência;
- Designar pessoa responsável para receber e orientar os órgãos intervenientes até o local determinado pelo Coordenador do Plano de Emergência;
- Fazer o contato e intermediar a comunicação com os órgãos de segurança pública.

15.23 GERÊNCIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – GESMA

Juntamente com as coordenações de operações, programação, serviço médico e meio ambiente, colaborar em todas as ações dos planos de responsabilidade da EMAP, além das demais normatizações inerentes ao porto do Itaqui.

16. PROCEDIMENTOS GERAIS DE EMERGÊNCIA

Ocorrências com operações de descarregamento, transferência ou de abastecimento ETC, da responsabilidade dos operadores dos terminais de combustíveis.

Deverá ser acordado com os responsáveis pelas operações de descarregamento, transferência e de abastecimento e quaisquer outras atividades no Porto do Itaqui, diante de um incidente, que provoque um derrame de hidrocarbonetos, por exemplo, para as águas do Porto, e que nessas condições deverá ativar o seu Plano de Emergência para combater o derrame, o seguinte:

Que o responsável do Operador do Terminal pela operação em curso alerte com urgência o CCCOM, sobre o que se está ocorrendo, ao mesmo tempo em que deve ativar o seu Plano de Emergência Individual, PCE ou PAM se for o caso.

NOTAS:

1. É esperado que uma vez detectado de um possível sinistro, seja ele de pequeno ou de grande vulto, seja imediatamente acionado primeiramente os contatos de emergência do Porto do Itaqui;
2. A gestão da situação (sinistro) deve ser iniciada imediatamente pela empresa ou setor envolvido no sinistro, até que outras pessoas ou equipe com conhecimento/Treinamentos ‘superiores’, cheguem para assumir o comando da situação;
3. As decisões referente às estratégias de controle, recursos a serem utilizados e outras ações pontuais a depender das condições gerais da situação, tais decisões serão sempre das equipes de emergências(Bombeiros, socorristas, Médicos, Brigadistas e enfermeiros) que estiverem a frente da situação e estes podem solicitar auxílio das demais pessoas para colaborarem se for o caso;
4. Nas possíveis dúvidas ou embates, bem como solicitação de recursos adicionais, o responsável pela emergência local, deve sempre priorizar a comunicação com a central de comunicação do Porto/CCOM e este por sua vez acionará o fluxo de comunicação compatível para a referida situação.

16.1 ACIONAMENTO DO PLANO DE EMERGÊNCIA DO PORTO DO ITAQUI

Qualquer trabalhador portuário ou terceiro que evidencie a ocorrência de quaisquer eventos anormais deve imediatamente comunicar o CCCOM Através do Fluxo de Comunicação do Porto do Itaqui, que passará as informações sobre o tipo da ocorrência e sua gravidade ao coordenador do PCE, para tomar as medidas necessárias para a ação de combate.

16.2 ATIVAÇÃO DO PESSOAL AFETO AO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

Logo que o coordenador do Plano de Controle de Emergência mande ativar o Plano de Controle de Emergência, a sala de controle, deverá, caso necessário, ser reforçada com outros componentes da área de segurança/emergência, para auxiliar no desenvolvimento das ações, recebimento e envio das informações da emergência.

16.3 ATIVAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

A ativação de recursos externos para fazer face a um incidente, depois de estabelecido o Plano de Controle de Emergência, será a decisão do Gestor/Coordenador do Plano de Controle de Emergência dependendo da magnitude do sinistro e por insuficiência de recursos próprios.

16.4 SISTEMA DE ALERTA

Ao ser verificada a ocorrência de qualquer evento que exija pronta intervenção, o sistema de alarme de incêndio instalado por toda planta deverá ser acionado. Ao acionamento do sistema de alarme, será desencadeado a evacuação da área respectiva, deve-se utilizar as rotas de fuga (anexo).

16.4.1 SISTEMAS DE ALARME DE INCÊNDIO

As instalações no Porto do Itaqui dispõem de sistemas de alarme de incêndio, auxílio de apitos, assim distribuídos:

- Prédios Administrativos;
- Áreas operacionais/Primária.

16.4.2 IDENTIFICADOR

Qualquer pessoa que identifique um cheiro de queimado ou verifique um princípio de incêndio e/ou qualquer tipo de emergência, deve comunicar ou pedir que alguém comunique o incidente imediatamente ao CCCOM, usando o fluxo de comunicação de emergências.

16.4.3 PESSOAL DA ÁREA

- Garantir que a Brigada de Emergência foi acionada;
- Iniciar o combate de imediato utilizando extintores de incêndio;
- Manter pessoas próximas às vias de acesso ao local para sinalizar durante a chegada da Brigada;
- Durante a chegada da Brigada informar sobre o que aconteceu;
- Informar a Liderança sobre o incidente;

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

Página 71 de 81

- Logo após o combate ligar para o CCCOM e solicitar a troca dos extintores;
- Manter a área isolada para investigação.

16.4.3 LIDERANÇA

- Dirigir-se para o local do incidente;
- Garantir o processo de investigação do incidente;
- Juntamente com a equipe de atendimento de emergência, coordenar as ações de controle necessária.

16.4.5 GRUPO DE ATENDIMENTO DE EMERGÊNCIA

- Após comunicado sobre o incidente se deslocar de imediato para o local;
- Posicionar as viaturas de emergência em locais seguros;
- Contatar com o pessoal da área para saber o que houve;
- Realizar uma triagem do incidente verificando se o fogo foi extinto ou se vai haver a necessidade de utilizar outros recursos de combate ao fogo disponível nos caminhões ou nas áreas;
- Caso o fogo ainda não tenha sido extinto iniciar o combate de imediato utilizando os extintores da área ou dos caminhões de bombeiro;
- Se necessário realizar o rescaldo de forma a garantir que o fogo foi extinto;
- Realizar a reposição de imediato dos extintores utilizados.

16.4.6 GESTOR/COORDENADOR DO PLANO

Dirigir-se para o local do incidente e fazer uma avaliação do tamanho do vazamento, observando os seguintes itens:

- Área atingida pelo desastre;
- Número de pessoas envolvidas;
- Tipo e grau de danos causados;
- Fazer contato com a Gerência de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho e outros departamentos da fábrica para obter orientação e ajuda necessária;
- Deslocar-se para o local do incidente para prestar esclarecimentos à comunidade;
- Preparar comunicação sobre o ocorrido para divulgação esclarecimento à mídia / comunidade;
- Coordenar as coletas e análise de amostras;
- Definir estratégias de monitoramento para acompanhar os impactos do incidente.
- Preparar relatório de avaliação dos impactos ambientais do Incidente.

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

Página 72 de 81

- Investigar a necessidade de assistência à comunidade e reparação de prejuízos materiais a terceiros.
- Quando aplicável, reportar o incidente e as ações tomadas aos órgãos de controle ambiental.

16.4.7 DESATIVAÇÃO DO PLANO DE CONTROLE DE EMERGÊNCIA

A desativação do Plano de Controle de Emergência é da responsabilidade do Gestor do Plano de Controle de Emergência, por proposta do gerente ou responsável pela área afetada, logo que se verifique terem deixado de existir as condições que impunham a sua manutenção.

16.4.8 ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES

O encerramento das ações de intervenção tem lugar normalmente com a conclusão das operações de rescaldo.

É importante saber qual a amplitude do dano para se dar por finda uma operação de recaldo num determinado local. Embora seja difícil estabelecer diretrizes para o efeito, deverão, no entanto estar previstas algumas disposições, tais como:

- Contatos com todas as partes interessadas, no que refere à condução das operações e ao nível de rescaldo e restabelecimento da rotina apropriada para cada local;
- Retirada do equipamento para locais de armazenagem para limpeza e/ou descontaminação. O material consumido deve ser reposto e o equipamento avariado deve ser reparado ou substituído;
- Restauração dos locais de armazenagem provisória;
- Realização de um programa de monitorização em áreas de elevada sensibilidade ambiental e patrimonial, de forma a determinar os efeitos em longo prazo para a fauna e flora;
- Elaboração de um relatório detalhado sobre as operações, de forma a poder ser utilizado para sustentar quaisquer pedidos de indenização, comprovar despesas e rever o Plano de Controle de Emergência.

17. PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO

Os membros integrantes da Estrutura Organizacional de Resposta deste PCE recebem treinamento anual para aprimoramento dos procedimentos e tempo de resposta no atendimento às emergências.

O Porto do Itaqui realiza treinamentos práticos e teóricos para a Equipe de Estrutura Organizacional de resposta. Esses treinamentos mandatórios indispensáveis que são realizados de forma que atenda às necessidades local com base nas hipóteses acidentais. Devem ser garantido para todos os empregados da EMAP os treinamentos descritos na planilha a seguir,

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

conforme necessidade de atuação. Para os demais empregados das empresas que atuam na área primária do Porto do Itaqui, o treinamento mandatório será de responsabilidade da empresa, levando em consideração os cenários/risco de sua atuação e escopo de trabalho.

Treinamento	Frequência mínima	Público alvo	Carga horária
Formação de Brigada Setorial	Anual	Um percentual extraído da população total fixa selecionados para a formação da brigada setorial (10% do total de empregados).	24 h Sendo a repescagem 8 h
Prevenção e Combate a incêndio	Anual	Todos os empregados. Exceto brigadistas.	
Evacuação de área	Anual	Todos os empregados. Exceto brigadistas	
Primeiros Socorros	Anual	Todos os empregados. Exceto brigadistas	Entre 20 à 30 minutos
Diculgação PCE e PAM	Anual	Todos os empregados	
Salvatagem	Anual	Equipe Operação de Turno	
Comunicação de Emergência	Anual	Todos os empregados	
Formação de	Anual	Dois por andar ou pavimento de todos prédios	01 h

Líderes de Evacuação		ocupados por colaboradores EMAP	
----------------------	--	---------------------------------	--

*Observação: Proposta de carga horária mínima necessária. Contudo, exceto o treinamento de formação de brigadistas, os demais poderão ser via online e/ou presencial.

18. DIVULGAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO

Para manter a eficácia do presente documento, faz-se necessária sua permanente atualização, o qual deve ser divulgado para todos os ocupantes da empresa para ampliar os conhecimentos de todos no que se refere às medidas de prevenção e combate a emergência, ficando estabelecida que a sua revisão se dará em doze meses ou, quando a planta sofrer alterações no nível de instalações físicas ou da organização dos seus recursos humanos aqui estabelecidos, como por exemplo:

- Transferência de equipamentos;
- Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação no interior das edificações;
- Mudanças nas saídas e/ou vias de circulação de veículos de emergência;
- Mudanças de layout;
- Alteração da composição das equipes de emergência;
- Alteração na sinalização interna e mudança de direção de evacuação;
- Mudança de coordenação e etc.
- Mudança de responsáveis ou de telefones;
- Quando uma análise de risco assim o indicar;
- Modificações das características físicas, operacionais ou organizacionais das instalações que possam afetar seus procedimentos ou sua capacidade de resposta, baseando-se principalmente na revisão do levantamento de aspectos/impactos, perigos/danos e análise de riscos;
- Quando o desempenho do Plano, decorrente do seu acionamento por acidente ou incidente ou exercício simulado, recomendar;
- Alteração na legislação aplicável;
- Necessidade de atendimento a exigências do órgão oficial competente;
- Alteração dos procedimentos adotados;
- Análise de cenários de emergência reais onde as medidas previstas nos planos se mostrarem ineficazes ou insuficientes;
- Quando da aprovação e implantação/efetivação de mudanças aprovadas conforme procedimento de Gestão de Mudanças;

- Quando da ocorrência de eventos reais, tendo como base a sua referida investigação.

19. SIMULADOS DO PCE

A Política de Treinamento do Porto do Itaqui visa ao constante aprimoramento de seu corpo funcional e colaboradores com o objetivo de prevenir e mitigar os impactos gerados pelos incidentes ocorridos em suas instalações. As premissas que norteiam essa política são:

- Capacitação plena de seu corpo funcional;
- Garantia da segurança das equipes durante as emergências;
- Melhoria continua do padrão de resposta aos diversos cenários acidentais;
- Otimização do uso dos recursos materiais e disponíveis;
- Redução dos impactos à saúde, patrimônio, meio ambiente imagem da empresa e;
- Atendimento aos requisitos legais.

O Porto do Itaqui realiza, no mínimo, dois simulados de emergências anuais, que abordam os cenários acidentais previstos neste PCE de maneira contínua. Estes simulados têm por finalidade preparar e avaliar os integrantes da estrutura organizacional desse plano para ações de resposta a emergência e promover uma melhor integração com os Órgãos Públicos Competentes. Os treinamentos/Simulados, são previstos para melhorar a integração dos membros da Estrutura Organizacional de Resposta e a Equipe de Combate da Emergência e será realizada anualmente, sempre que ocorram mudanças no PCE decorrentes de análise crítica de acidentes e exercícios simulados ou quando houver mudanças no projeto e operações que impliquem em alterações da análise de riscos.

NOTA 1:

Para evidenciar a realização destes exercícios simulados além do acompanhamento das referidas programações, haverá uma lista de frequência de pessoas que participaram, ata de reunião de planejamento para a realização do exercício, relatório final para apresentação do mesmo contendo no mínimo as seguintes informações com base na análise crítica:

Data, área, local, nomes do Coordenador e Avaliadores, objetivo, cenário estabelecido ou hipótese acidental escolhida, cronológico (tempo de atuação), descrição do ocorrido, registro fotográfico, pontos fortes, pontos fracos, oportunidades de melhorias, plano de ação e conclusão, a divulgação deste relatório aos envolvidos, será por e-mail. OBS: A cada três meses, será cobrado o plano de ações para verificação do status, se necessário.

NOTA 2:

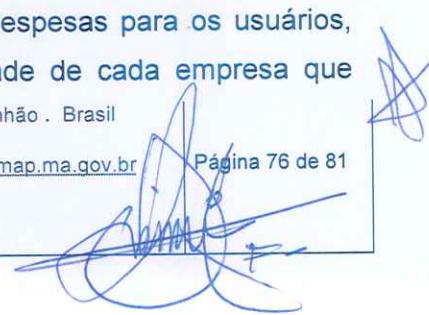
- a) Quando se tratar de exercícios simulados de emergências devidamente planejados com ciência da coordenação do PAM, este não produzirá custos/Despesas para os usuários, isto é, todos os recursos utilizados ficarão na responsabilidade de cada empresa que

Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP . Porto do Itaqui . São Luís . Maranhão . Brasil

Av. dos Portugueses s/nº . CEP 65085-370 . e-mail: comunicacao@emap.ma.gov.br . site: www.emap.ma.gov.br

Tel.: 55 (0**98) 3216-6000 . CNPJ: 03.650.060/0001-48.

Página 76 de 81



cedeu os mesmos para o respectivo evento por se tratar de um tipo de treinamento preparatório atendendo aos interesses de prevenção e combate a emergência do referido plano;

- b) É imperativo que todo exercício e simulados de emergências, testes de sirenes de incêndio e de evacuação e/ou qualquer outro evento similar a estes que possam causar possíveis transtornos e impressões de possíveis sinistros reais, estes devem ser planejados com antecedências e comunicados às empresas do PAM via e-mail e por grupo de conversas com 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência e esses devem divulgar a respectiva informação às suas equipes de interesse.

20. INSPEÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE À EMERGÊNCIA

A inspeção dos equipamentos de combate á emergência será realizada conforme o cronograma de verificações emergência e as manutenções são realizadas anualmente para aqueles que se aplicarem. O controle destas inspeções e manutenções é realizado através de Formulário de Inspeção e Planilha de Controle sob a gestão do Coordenador do PCE.

21. CONTROLE DE REGISTRO

Responsável: Euzébio Alves da Silva Filho / COSET

REGISTRO	ARMAZENAMENTO	DISPOSIÇÃO
Inspeção de Extintores, hidrantes, casas de bombas, alarmes e outros mecanismos de prevenção e combate a emergências.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso
Plano de Ação dos Exercícios Simulados.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso
Planejamento dos Exercícios Simulados de emergências.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso
Frequências e outras evidências dos Treinamentos específicos do PCE.	Sala da administração, no prédio de operações no armário da SESMT na pasta de documentos do PCE.	Em uso

Fluxo de emergência e organograma da brigada EMAP	Próprio documento	Atualização
Atualização do organograma da brigada EMAP 2021/2022	Próprio documento	Atualização
Atualização do organograma da brigada EMAP 2022/2023; Fluxo de comunicação de emergência.	Próprio documento	Atualização anual

22. ANEXOS

Anexo 01 – Checklist de Observação de Simulados;

Anexo 02 – Rotas de fugas da área primária e secundária;

Anexo 03 – Mapa do sistema fixo de combate a incêndio da área primária (Canhões e casa de bombas;

Anexo 04 – Procedimento simplificado de operação manual das Bombas de incêndio da área primária;

Anexo 05 – Organograma da brigada de emergência da EMAP.

23. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO PCE

Nome: Euzébio Alves da Silva Filho

Email: euzebio.silva@emap.ma.gov.br

Contatos: (98) 9 8455 – 2715 ou 3216-6583

Função: Coordenador de Resposta à Emergência e Coordenador do Plano de Controle de Emergências/PCE.

24. ASSINATURAS

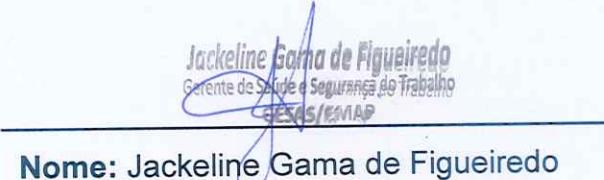
ELABORAÇÃO/REVISÃO EMAP



Euzébio Alves da Silva Filho
Coordenador de Resposta à Emergência
GESAS/EMAP
Mat. 00157

Nome: Euzébio Alves da Silva Filho
Função: Coordenador do Plano de Controle de Emergências/PCE

APROVAÇÃO EMAP



Jackeline Gama de Figueiredo
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho
GESAS/EMAP

Nome: Jackeline Gama de Figueiredo
Função: Gerente de Saúde e Segurança do Trabalho

São Luís – MA, Setembro de 2022